



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 019/2020

PROCESSO Nº 1.935/2020

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 202, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

Processo Administrativo nº 1.935/2020.

Data de Recebimento dos Envelopes: 01/07/2020

Data de Abertura dos Envelopes: 01/07/2020 às 09:30 horas

1.1. A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 31.999, 26 de setembro de 2017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUÍDOS NA LICENÇA OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E TAMBÉM MANUTENÇÃO TÉCNICA, QUE ASSIM GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DOS SISTEMAS LICENCIADOS, NOS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

A despesa com a presente licitação correrá a conta de recurso próprio, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são: 53-04.01.00 3.3.90.39.99 04.123.7007.2242.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Modelo de Proposta Comercial.
- ANEXO II** – Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação
- ANEXO III** – Declaração
- ANEXO IV** – Minuta de Contrato
- ANEXO V** – Modelo de Credenciamento
- ANEXO VI** – Termo de Referência
- ANEXO VII** – Termo de Ciência e Notificação
- ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO IX** – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO X** – Atestado de visita

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 351, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674.78400.

1. DO OBJETO



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

1.1. O Presente Pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUÍDOS NA LICENÇA OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E TAMBÉM MANUTENÇÃO TÉCNICA, QUE ASSIM GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DOS SISTEMAS LICENCIADOS, NOS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

2. DOS SERVIÇOS

- 2.1 Os serviços, objeto da presente licitação deverão ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- 2.2 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência contratual. Em havendo prorrogação de prazo, os mesmos poderão ser reajustados, com base na variação do índice INPC-IBGE, apurado no período, tomando-se como mês base, o de entrega das propostas;

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos;
 - 3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - 3.2.3. sob processo de concordata ou falência;
 - 3.2.4. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1 **Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 01 de Julho de 2020**, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situado na Rua Rui Barbosa nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

- 5.1 **DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”** O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 6.1 Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 6.2 Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo V, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 6.3 O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo V) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

- 6.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
- 6.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 6.4 As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 6.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 6.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).
- 6.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 6.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
- 6.5 O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 6.6 Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 6.7 Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

- 6.8 A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 6.9 Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 6.10 Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.11 No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 7.1 Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:
- 7.2 **Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:**
- 7.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;
- 7.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço por item e total expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 7.2.3. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 7.2.3.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;
- 7.2.3.2 O preço unitário e total da proposta;
- 7.2.3.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

- 7.2.3.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento após 30 (**trinta**) dias, contados da entrega da Nota Fiscais, através de crédito em conta corrente da contratada.
- 7.2.3.3.3 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.2.3.5 Os serviços deverão ter seu início até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.
- 7.2.3.6 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 7.2.3.7 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 7.3 **Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:**
 - 7.3.1. O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal, em conformidade com o previsto a seguir:
 - 7.3.2. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
 - 7.3.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - 7.3.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
 - 7.3.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 7.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA** consistirá em:



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

- 7.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 7.4.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 7.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
 - 7.5.1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem prazos e outros dados característicos dos serviços realizados.
 - 7.5.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município da Sede do Licitante, que poderá ser substituído pela Inscrição Municipal da Licitante.
 - 7.5.2.1 - A não apresentação do Alvará ou da Licença implicará na inabilitação da licitante e se já formalizado ou em execução, o cancelamento do contrato.
 - 7.5.3. A proponente deverá, facultativamente, realizar vistoria aos locais onde serão executados os serviços da presente licitação, devendo, de forma antecipada, efetuar o agendamento, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo telefone (11) 4674-7837. As vistorias ocorrerão até o 1 (um) dia útil que anteceder a data de recebimento dos envelopes, bem como serão realizadas por profissional responsável técnico da licitante, pertencente ao quadro da empresa, devidamente autorizado. Esse atestado será juntado a Documentação de Habilitação – Qualificação Técnica, nos termos do inciso III do artigo 30, da Lei 8.666/93.
- 7.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

7.6.1 A empresa interessada em participar da referida licitação deverá apresentar um capital social no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado no termo de referência deste Edital, registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, ou:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprove a boa situação financeira da empresa; vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1) Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

a2) Quando a empresa licitante nos moldes da Lei, possuir escrituração simplificada, está dispensada de apresentar balanço com Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, porém deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente subscrito por seu representante legal e contabilista, anexando também declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do mesmo exercício do balanço.

a3) Demonstrativo da boa situação econômica financeira da licitante, assinada pelo contador, consubstanciada nos seguintes índices:

I) Índice de liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

II) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco), calculado pela formula:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

III) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

RLP = Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

7.6.2 – Justificativa do pedido de **Balanço**, conforme segue:



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

7.6.2.1 A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a escolha de empresa *CAPAZ* de honrar futuros compromissos.

7.6.2.2 Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

7.6.3 Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica;

7.6.4 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.6.4.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.7 **GERAIS**, consistente em:

7.7.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).

7.7.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).

7.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.7.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

7.7.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 15** deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.

- 7.8 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.
- 7.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente edital, inclusive no que se refere às certidões.
- 7.10 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, foram emitidos somente em nome da matriz.
- 7.11 O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá efetuar diligência para esclarecer ou complementar instrução do processo.
- 7.12 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações de credenciamento e habilitação, e a prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 7.13 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação com data de validade vigente e com as certidões constantes do verso devidamente atualizadas, sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante dos itens acima descritos.
- 7.14 As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

8 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

- 8.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:
 - 8.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
 - 8.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

- 8.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
- 8.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 8.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
 - 8.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
 - 8.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
 - 8.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
 - 8.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
 - 8.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.5 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/06.
 - 8.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

8.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.

8.1.7 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, e após, a vencedora da etapa de lances terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar o Teste de Funcionalidade, previsto no subitem "V" do Termo de Referência.



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

- 8.1.8 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.9 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo devidamente fundamentado à autoridade competente.
- 8.1.12.2 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante vencedora.
- 8.1.13 Decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 8.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.3 Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 8.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

9 DO PREÇO

- 9.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior **(ITEM)** ao Preço Fixado no Termo de Referência (Anexo VI), da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

- 10.1 A homologação do presente certame à adjudicatária compete ao Exmo. Senhor Prefeito do Município.

11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos **itens 15.2 e 15.3** deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1 O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 12.2 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 12.3 Caso os serviços objeto da licitação não atenda a solicitação da Secretaria, a unidade recebedora solicitará a regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na regularização acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 12.4 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

13 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

14 PENALIDADES



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

- 14.1 A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 14.2 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 14.3 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 14.4 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 14.5 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 14.6 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 14.7 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 14.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 14.9 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.
- 15 **DA RESCISÃO**
- 15.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

16 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, n. 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas.

16.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram não terá efeito de recurso perante a Administração.

16.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

16.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 DE JUNHO DE 2020, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO nº 1.935/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

A empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DA IMPLANTAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de licença de uso de sistemas específicos para gestão pública municipal, incluídos na licença os serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e também manutenção técnica, que assim garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas licenciados, nos termos contidos no Termo de Referência em Anexo.	12	Serv.			

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após **30 (trinta)** dias, contados da entrega da Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Execução: Os serviços, objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses e os serviços deverá iniciar em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento. No caso de eventual dilação da vigência contratual, a prestação mensal devida pelo Contratante



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

será reajustada utilizando-se como base a variação do índice INPC/IBGE apurado no período, tomando-se como mês base o de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

RG nº

CPF nº



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não esta enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO IV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUÍDOS NA LICENÇA OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E TAMBÉM MANUTENÇÃO TÉCNICA, QUE ASSIM GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DOS SISTEMAS LICENCIADOS, NOS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Pregão Presencial nº 019/2020

Processo Administrativo nº 1.935/2020

Contrato nº __/20

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato de **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUÍDOS NA LICENÇA OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E TAMBÉM MANUTENÇÃO TÉCNICA, QUE ASSIM GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DOS SISTEMAS LICENCIADOS, NOS TERMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, pelo período de 12 (doze) meses, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** após 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços, objeto da presente licitação, deverão estar disponíveis em até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso municipal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é: _____.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo que as prorrogações, alterações, acréscimos e supressões às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de aditamentos de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito, limitada a sessenta meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de eventual dilação da vigência contratual, a prestação mensal devida pelo Contratante será reajustada utilizando-se como base a variação do índice **INPC/IBGE** apurado no período, tomando-se como mês base o de entrega das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

1 - A CONTRATADA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

2 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

3 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

4 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

5 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

- As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA NONA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____
(_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos/SP, _____ de _____ de 2020.

JOSÉCARLOS FERNANDEZ CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

- Contratada –

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO V

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com sede em, na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo, credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº, para representar perante a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos -SP, na licitação Pregão Presencial nº 019/2020, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de licença de uso de sistemas específicos para gestão pública municipal, incluídos na licença os serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e também manutenção técnica, que assim garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas licenciados, nos termos contidos neste Termo de Referência.

II - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante vencedora(s) deverá(ão) promover as manutenções corretivas e preventivas nos sistemas, treinar e prestar os devidos esclarecimentos sobre o regular funcionamento dos mesmos, bem como assessorar e esclarecer dúvidas dos usuários relativas ao uso dos sistemas.

O licenciamento terá início na data de assinatura do instrumento de contrato, e deverá ter sua implantação concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis.

O treinamento dos funcionários designados deverá ocorrer concomitantemente à implantação. Tal treinamento deverá estar concluído no mesmo prazo descrito para a implantação, observando-se a carga horária mínima de 08 (oito) horas por sistema e número estimado de até 10 usuários por sistema.

Nos dias úteis, em caso de atendimento on-line, via telefone, via e-mail ou via fax, o prazo máximo para início de atendimento destinado à solução dos problemas de suporte técnico será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento de sua solicitação, salvo casos complexos em que prazos diversos serão definidos entre as partes.

Na hipótese da Prefeitura necessitar do desenvolvimento de novas rotinas, módulos, alterações na estrutura dos sistemas objeto desta licitação, treinamentos adicionais ou outros serviços aqui não especificados, estes deverão ser orçados pela contratada e sua execução deverá ser previamente aprovada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A licitante vencedora deverá manter, a testa dos serviços, um preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer na Prefeitura sempre que determinado pela fiscalização.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS

Todos os custos envolvidos com licenças de uso serão de responsabilidade da empresa contratada.

Todo serviço de atualização tecnológica deverá ser executado pela empresa contratada.

A prestação dos serviços poderá ser composta por módulos desde que atenda aos requisitos funcionais descritos neste anexo e que sejam fornecidos por um único proponente. Os módulos devem ser integrados entre si e trocarem informações conforme solicitado neste instrumento.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

A empresa contratada deverá proceder à conversão e migração dos dados atuais e históricos do Município, relativos aos últimos 60 meses, os quais serão entregues no formato abaixo especificado:

Sistema de Folha de Pagamentos: Dataflex

Sistema de Compras: Dataflex

Sistema de Contratos: Dataflex

Sistema de Patrimônio: Dataflex

Sistema de Contabilidade e Finanças: Dataflex

Sistema de Tributos: Dataflex

Sistema de Dívida Ativa: Postgres

Sistema de Protocolo: Postgress

A comunicação entre os servidores e estações utilizará o protocolo TCP/IP.

O software básico complementar se necessário à perfeita execução da solução integrada no ambiente descrito deverá ser custeado integralmente pela empresa contratada.

Os módulos que compõe os softwares devem ser munidos de uma central de mensagens que sirva como um canal direto entre a Prefeitura e a empresa contratada no que diz respeito às atualizações de sistema (corretivas, evolutivas e tecnológicas), cursos de capacitação, notícias de relevância na matéria atinente ao módulo específico, alertas de mudanças de legislações que afetem o cotidiano dos diversos departamentos, mudanças relativas ao projeto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP), dentre outros.

A empresa deverá dispor de um sistema que permita a inserção de todos os quesitos acima elencados, e que através da Internet, sejam capazes de online notificar os usuários de cada módulo de sistema com relação às mensagens de seu interesse. As mensagens devem ser controladas e enviadas a todos os usuários dos sistemas compostos. A central de mensagens deve funcionar nas páginas principais dos sistemas, emitindo alertas de que existem mensagens novas a serem lidas. As mensagens direcionadas deverão ser enviadas segundo os critérios: mensagem direcionada a um sistema específico; mensagem direcionada a mais de um sistema; mensagem direcionada a todos os sistemas; mensagem pode conter links para sites externos; mensagem pode conter anexos que complementem as informações. A central de mensagens deve permitir log às informações contendo no mínimo as seguintes questões: quais mensagens foram direcionadas à contratante; quantas leituras foram realizadas na mensagem direcionada à contratante; quantas leituras foram realizadas dentro de cada módulo do sistema; para cada mensagem, informar qual ou quais sistemas foram enviadas a mensagem, bem como quantos e quais usuários fizeram a leitura.

Para fins de gerenciamento de segurança, os softwares deverão criar usuários pelos próprios usuários do sistema; obrigar o Administrador a ter cadastro no sistema de folha de pagamentos, utilizando-se assim da de dados de seu cadastro, além de permitir o cadastro de Administrador substituto, quando houver a necessidade de o Administrador se ausentar; gerar código chave de segurança para o usuário, e, para o Administrador do sistema e, permitir que os códigos chave de segurança sejam enviados para o e-mail cadastrado do usuário, e, para o e-mail do Administrador do sistema; liberar o usuário somente por intermédio do Administrador do sistema, mediante a combinação de código chave do Administrador e do usuário; enviar e reenviar Termo de Responsabilidade / Formulário de Autorização, padronizado pela Administração, encaminhando via e-mail ao usuário cadastrado; zerar senhas, bem como enviar nova senha para o e-mail cadastrado; emitir lembretes de senha; cadastrar grupos



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

de acesso e respectivos perfis de acesso e relacionar usuário cadastrado e habilitado aos grupos criados; permitir que o Administrador do sistema trabalhe somente com os usuários, e, ainda, que defina os respectivos perfis de acesso ao sistema, possibilitando, ainda, a suspensão do acesso ao sistema quando o usuário estiver afastado de suas atividades. Caso o usuário não seja servidor da Administração, e sim de uma empresa contratada, deverá ser obrigatório o número do contrato, e o mesmo deverá constar no sistema de contratos, e o Termo de Responsabilidade deverá ser específico para empresa contratado, constando o nome do funcionário e da empresa. Deverão dispor de rotina de backups para fins de segurança e proteção dos dados da Administração, caberá exclusivamente à Prefeitura Municipal a execução das rotinas.

IV - REQUISITOS DOS SISTEMAS

Requer-se que os sistemas:

- Sejam executados no ambiente tecnológico da informação informado, usado e planejado pela Prefeitura Municipal, ao qual deverão estar perfeitamente compatibilizados, ainda que condicionados à instalação, pelo adjudicatário, de software básico complementar.
- Atuem em rede (multiusuário)
- Tenham alimentação simultânea da mesma informação e “online”;
- Trabalhem no servidor preferencialmente com sistema operacional Linux;
- Permitam aplicação nas estações de trabalho em ambiente Linux e Windows;
- Atendam a um número ilimitado de usuários.

V - REQUISITOS FUNCIONAIS DOS SISTEMAS

1 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Pleno atendimento às normas legais, à Lei Complementar nº 101/00, aos demais normativos atinentes à matéria e possuir processos específicos para atender à Prefeitura, com customizações adequadas à Legislação Municipal vigente.

Deverá, obrigatoriamente, possuir um único cadastro de pessoa, identificado pelo CPF, onde conterá os dados pessoais: Nome, Nome Social, PASEP, Carteira Identidade, Órgão Expedidor, UF Órgão Expedidor, Título Eleitor, CPF, Carteira Profissional, Alistamento Militar, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, Sexo, Estado Civil, Grau de Instrução, Especialidade da Instrução, Endereço (completo), Nome do Pai, Nome da Mãe, Nome do Cônjuge, Data de Nascimento, Cartão de Identificação do SUS, Tipo de deficiência.

Cadastro de vínculos empregatícios, contendo Prontuário, Nome, Data de Admissão, Data de Posse, Cargo/Função, Especialidade da Função, Regime de Trabalho, CBO, Categoria, Órgão orçamentário, Setor, Cargo Beneficiário Pensão, Data de Nascimento do Beneficiário, Código do Banco, Tipo de Conta, Número da Conta, Dependente IR, Salário Base, Identificação de Ocorrência do FGTS, Identificação de conta pagadora contábil.

Cadastramento de contribuintes individuais (prestadores de serviço pessoa física), com registro de nome, categoria, identificação de NIT (PIS/PASEP/CEI).

Cadastramento de pensionistas (pensão judicial), reportando-se ao cadastro funcional, identificando o beneficiário com nome completo, informações bancárias (Banco / Agência e conta corrente/poupança).

Cadastro de Estagiários conforme com registro de nome, CPF, natureza do estágio, Área de Atuação, Número da Apólice de Seguro, Valor da Bolsa, CNPJ da Instituição de Ensino e do Agente de Integração e Supervisor Responsável.

Validação do dígito verificador CPF e PIS/PASEP.

Alteração de Cadastro por Lote, com a possibilidade do usuário realizar os filtros necessários identificados pelos



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

campos do cadastro.

Cadastramento de dependentes, reportando-se ao cadastro funcional, com campos detalhados de identificação, como nome, filiação, documento de identidade, CPF, grau de parentesco, estado civil, motivo de dependência, Cartão de Identificação SUS, Declaração de Nascido Vivo.

Relação dos Servidores com Dependentes em ordem Alfabética de Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Setor, Data Nascimento, Número de dependente para IR, Nome do Cônjuge, Nome dos Filhos, Data de Nascimento dos Dependentes, Sexo dos Dependentes, Idade dos Dependentes.

Cadastramento de vantagens pessoais: Valor de Acréscimos, Tipo de Função Gratificada, Percentual Universitário, tipo Adicional Médico, Adicional Terça Parte, Adicional Sexta Parte, Adicional Noturno, adicional esposa, Horas Mensais, Valor Vantagem, Tipo Adicional Professor, Adicional Periculosidade, Tipo Insalubridade, Adicional Quebra da Caixa, Adicional Gratificações Diversas.

Disponer de módulo de consulta, onde o usuário possa verificar todos os dados cadastrais, dependentes, recibos de pagamentos, lançamentos de afastamentos, lançamentos de férias, rescisão e vantagens fixas.

Localizar servidores por nome ou parte dele e pelo CPF.

Localizar servidores por nome ou parte dele e pelo PIS/PASEP.

Disponer de mecanismo que identifique no momento do cadastro do servidor, se o mesmo já não possui informações na base de dados, verificando, o CPF, Nome, Conta Corrente, Documento de Identidade ou PIS/PASEP.

Manutenção e visualização da Tabela de Locais de Trabalho, contendo Número do Local, Nome, Endereço.

Deve possuir controle de senhas e de usuários, através de código de segurança, com níveis de acesso e registrar quem fez alterações no sistema.

Disponer de registros de histórico salarial, funcional e disciplinar do funcionário.

Histórico Funcional e Financeiro.

Controle de todas as inclusões, alterações e exclusões ocorridas em todo o cadastro do servidor (Prontuário, Dependentes, Vantagens ou Descontos, Férias, Ocorrências e outros) identificando a data, hora, operador, informação anterior e informação atual.

Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por órgão/lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por órgão/lotação de acesso, para descentralização das atividades, controle de acessos.

Controlar e efetuar pagamento de funcionários estatutários, celetistas, pensionistas, inativos, contratados e estagiários e permitir a realização de simulações antes do processamento efetivo.

Controle das fórmulas de cálculos dos eventos, possibilitando que o usuário efetue as parametrizações conforme Estatuto, ou lei superior, e alterações posteriores.

Processamentos parciais, totais e complementares e prever emissão quinzenal, mensal ou eventual relativos a adiantamentos, pagamento mensal, pagamentos eventuais, pagamentos extraordinários, 13º salário.

Inclusão ou exclusão de Vantagens ou Descontos dos Funcionários por código de lançamento, número de prontuário, nome ou cargo.

Reajuste de Valores das Vantagens ou Descontos dos Funcionários por código de lançamento, número do prontuário, nome ou cargo.

Gerar e emitir a folha de pagamento de contribuintes individuais.

Cálculo e controle do redutor Constitucional (art. 37, XI, CF).

Disponibilizar o processamento de progressão salarial de forma automatizada, possibilitando a alteração de períodos de forma individualizada, sempre respeitando a legislação vigente.

Possibilitar o cálculo de eventos em que a remuneração seja baseada no nível de origem do servidor.

Possibilitar o cálculo de verbas remuneratórias que sejam baseadas no valor do salário inicial de uma função.

Realizar cálculos de média de eventos para fins de rescisão, férias e 13º salário sendo por valor ou referência.

Visualização do Resumo da Folha de Pagamento Por Ano e Mês contendo Nome do Servidor, Prontuário, Código



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

do Vencimento, Código do Desconto, Valores por Código, Função, Valor Contratado, Valor FGTS, Total Bruto, Total Desconto, Total Líquido.

Controle automático de dependentes para fins de salário família, Imposto de Renda, e, invalidez permanente.

Apuração e Cálculo automático INSS-Aposentadoria Especial (exposição a agentes nocivos).

Gerar arquivo de líquido bancário para crédito em conta, para diversos tipos de agências bancárias.

Geração de cálculos e guias dos recolhimentos previdenciários –GPS, geral e próprio.

Geração de apontamento eletrônico “Boletins de Frequência” em formato de planilha para que os setores façam os lançamentos mensais de horas extras, faltas, atrasos, etc., daqueles servidores que não utilizam relógio de ponto eletrônico.

Importação das planilhas eletrônicas de apontamentos sem a necessidade de redigitação.

Controle de margem consignável para os servidores com percentuais parametrizados pelo usuário.

Geração de arquivo para a exportação de consignável com layout pré-definido: matrícula, CPF, Nome, Órgão/Secretaria, Local de Trabalho, Data de Admissão, Regime de Trabalho, Data de Nascimento e Valor Consignado.

Importação de arquivo de consignável com layout pré-definido: Matrícula, CPF, Código do Evento, Valor Consignado, Competência Inicial e Final.

Permitir consultas de importação dos dados do arquivo consignável diretamente nas vantagens fixas do servidor.

Geração de arquivo de desconto de consignável após o processamento dos dados através do layout pré-definido: Matrícula, nome, Código do Evento, Referência e Valor.

Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

Relatório das Despesas Orçamentárias por Dotação indicando o valor a ser empenhado para cada secretaria e despesa de acordo com o Orçamento do Município.

Registro de empenho estimativo anual, obedecendo às especificações da NCASP, integrado ao sistema financeiro.

Controle de todos os saldos de dotações de pessoal, armazenando mensalmente os registros contabilizados.

Impedir o registro de empenho estimativo anual, caso o saldo de dotação seja insuficiente dentro da unidade orçamentária.

Relatório dos valores lançados pelo empenho estimativo anual, demonstrando as despesas orçamentárias, classificação econômica e valores apurados.

O sistema deverá possibilitar o estorno dos lançamentos efetivados no sistema financeiro.

O sistema emitirá demonstrativos de execução, informando as despesas executadas, folhas de pagamentos associadas, valores efetivados, status dos lançamentos, e controle do saldo de dotação.

O sistema deverá bloquear a emissão do resumo contábil, caso o saldo de dotação seja insuficiente para os gastos de pessoal.

O sistema emitir relatório que demonstre os lançamentos contábeis por servidor, identificando os registros de classificações orçamentárias por elemento, código reduzido da despesa, lançamentos das receitas e líquido bancário.

Deverá emitir relatórios dos quadros contábeis, identificando: DO –DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, número do fornecedor contábil, unidade orçamentária, classificação econômica (Código e Descrição), código reduzido da despesa, regime previdenciário, valor; DE – Despesas Extras Orçamentárias, descrição do item e valor; RO – Receitas Orçamentárias, descrição do item e valor; REO – Receitas Extras Orçamentárias, descrição do item e valor.

O sistema deverá permitir ao usuário fazer a Limitação de Despesas em um valor definido, transferindo o excedente para outra despesa.

Também deverá permitir o direcionamento de despesa com o objetivo de remanejamento orçamentário conforme



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

necessidade dos setores de planejamento e/ou contábil.

Deverá permitir a utilização de Liquidação de 13º para provisionar os valores ao longo do exercício.

Controle de ponto eletrônico efetuando as parametrizações necessárias para controle de funcionários e emitir as críticas para análise.

O módulo de controle de ponto eletrônico deverá atender aos requisitos da Portaria MTE nº 1510/2009 e manter um controle de banco de horas.

Apontamentos automáticos de horários para utilização do Ponto Eletrônico (sendo parametrizável pelo próprio usuário).

Cadastramento e controle de horários diferenciados, quando houver.

Tratamento do apontamento antes do fechamento final.

Transferência automática do apontamento para processamento da folha.

Gerar e emitir relatórios de marcações.

Gerar e emitir relatórios de ocorrências.

Gerar e emitir relatórios do espelho do cartão de ponto.

Disponibilizar um módulo para cálculo de diferenças por níveis salariais, com valores preestabelecidos, valores fixos ou percentual sobre verbas remuneratórias definidas pelo usuário, no qual possibilitará a inserção e alimentação de índices de atualização monetária e que permita a definição de um período a ser processado.

Gerar relatórios com detalhamento das diferenças apuradas por verba remuneratória, considerando o intervalo de datas definido no processamento, a atualização monetária e o valor total apurado mês a mês. Deverá constar uma totalização dos valores apurados ao final do relatório, separando os valores em que são pagos por cada verba remuneratória de "Pagamento de valores retroativos", a ser definido pelo usuário.

Disponibilizar o lançamento automático dos valores apurados e definidos como "Pagamento de Valores Retroativos" no processamento de cálculo, possibilitando ao usuário agendá-lo em uma competência corrente ou futura, para concessão de pagamentos.

Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale-transporte.

Especificação de itinerários de meios de transporte.

Controle total dos servidores que optarem pela entrega do vale transporte, inclusive com a identificação de numeração de cartão magnético, quando o meio de transporte ser realizado com carga magnética.

Controle de Recarga de cartão de vale transporte contendo nome, prontuário, quantidade e local para assinatura e data.

Permitir o Controle de saldo de recarga mediante arquivo ".txt" das empresas fornecedoras de Vale-transporte.

Relação de servidores com Vale Transporte contendo prontuário, nome, RG, Setor e data de Nascimento.

Relatório para compra e aquisição de vale transporte, contendo a totalização de servidores, separados por órgão/secretaria.

Relatório do Demonstrativo de Vale-Transporte por número de prontuário, nome, secretaria ou categoria do servidor, demonstrando o valor entregue ao servidor, o valor descontado e o valor do encargo da entidade.

Controle e gerenciamento de concessão de cesta básica.

Relatórios de distribuição de cesta básicas por locais exclusivos.

Controle e gerenciamento de concessão de plano de saúde, inclusive com controle automático da idade de titulares e dependentes.

Geração, cálculo e Controle de Licença Prêmio; (parametrizável pelo usuário conforme legislação municipal).

Gerar, calcular e controlar licença-prêmio, com possibilidade de parametrização pelo usuário conforme legislação municipal.

Gerar e emitir notificações de opção de pagamento licença-prêmio.

Controle de férias permitindo alterações de data de saída, desdobramento de férias, cancelamento de férias, com emissão de aviso de férias.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Manutenção de Férias contendo Período, Número do Prontuário, Nome, Período Aquisitivo, Data de Saída, Opção para 1/3 em Pecúnia.

Consulta de Férias contendo Prontuário, Nome, Período, Saída, Dias, Pecuniário, Situação, Indicação de Recebimento.

Geração automática e emissão de programação de Férias.

Comunicado de Férias, contendo Nome do Servidor, Prontuário, Cargo, Setor, Período Aquisitivo, Data Início, Data término, Faltas no Período, Data Admissão, Nota de Direito a Férias e Pecúnia, Local para Data e Assinatura da Ciência.

Geração e emissão de avisos, recibos de pagamentos ou notificações de Férias.

Relatório para Escala de Férias para o Exercício por Setor em ordem alfabética de Nome do Servidor, contendo Setor, Número do Funcionário, Nome do Funcionário, Função, Data Admissão, Data Direito Férias, Local para Início das Férias, Local para Opção 1/3 Pecúnia, Local para Rubrica, Local para Rubrica Chefe do Setor.

Relação dos Servidores com Férias Gozadas em ordem de Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Nome, Período, Data Saída, Quantidade Dias, Quantidade Abono, Setor.

Parametrização, lançamento e controle de Afastamentos do servidor como faltas, atestados médicos, faltas abonadas e afins.

Permitir lançamento de Tempo Averbado para finalidade de bonificação de tempo de serviço, como também gerenciar afastamentos que causam prejuízo de tempo ao servidor.

Controle de Saldo de Abonadas parametrizável conforme necessidade do cliente;

Permitir a importação de Afastamentos.

Emitir relatório de Afastamentos permitindo filtros de regime, causa de afastamento, função, órgão, CID, data de afastamento e matrícula do servidor.

Permitir lançamento e contagem de afastamento de meio período.

Permitir o cadastramento de CID.

Permitir o cadastramento de nome, número de CRM ou CRO de profissionais da saúde que emitem Atestados de Licença Saúde.

Emitir relatório destes profissionais contendo: número do CRM ou CRO, Nome, Especialidade.

Emitir relatório de Atestados Médicos por Médico ou Dentista emissor.

O sistema possibilita o cadastro e controle de Processos Administrativos, Sindicâncias e Ocorrências e vincular aos servidores envolvidos.

O sistema possibilita o cadastro e controle de Cursos e treinamentos e a vinculação aos servidores.

Relação dos Servidores em Ordem Alfabética de Nome, contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, RG, CPF, Cargo.

Relação dos Servidores que recebem Função Gratificada em ordem alfabética de Nome do Servidor contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Endereço, Cargo, Código da Função Gratificada, Setor.

Listagem dos Servidores por Cargo e Data de Nascimento contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Cargo, Setor, Data Nascimento, Data Admissão.

Relação dos Servidores por Cargo ordenado por Nome do Cargo e Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Cargo, Lotação, Código do Cargo, Salário, Quantidade de Servidores por Cargo.

Relação dos Servidores em Ordem Alfabética de Nome, contendo Número do Prontuário, Nome, Lotação Setor, cargo, Data Admissão, Regime.

Relação dos Trabalhadores em ordem de Número do Prontuário contendo Número do Prontuário, Nome, setor, Sexo, Idade, Tempo de Serviço, Regime.

Relação de servidores em ordem de nome do servidor, contendo prontuário, RG, sexo, data de nascimento e endereço completo.

Gerador de Relatório para permitir ao usuário a confecção de acordo com sua necessidade, possibilitando utilizar



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

informações de cadastro dos servidores, bem como movimentação financeira.

Gerador de arquivos textos, com separadores de campos, permitindo ao usuário a confecção de acordo com a sua necessidade, possibilitando utilizar informações de cadastro dos servidores, bem como movimentação financeira.

Certidão para o servidor contendo Descrição Padrão da Certidão, Nome do Servidor, Prontuário, Data Admissão, Função Atual, Licenças Médicas, faltas, Suspensões, Informações sobre Licença Prêmio, Data assumida para efeito de contagem de tempo.

Relatório Resumo Mensal da Folha de Pagamento em ordem de Nome do Servidor contendo Mês de Referência, Data de emissão, Nome do Servidor, conta Bancária do Servidor, Prontuário, Setor, Cargo, Categoria, Código do Vencimento, Valor do Vencimento, Código do Desconto, Valor do Desconto, Valor do FGTS, Valor bruto, Valor total do Desconto, Valor Líquido.

Relatório de Totais da Folha de Pagamento para Empenho em Ordem de Lotação, contendo Data emissão, Tipo de Contratação, Código da Lotação, Valor da Despesa Fixa, Valor Salário Família, Valor Total.

Quadro Relação dos Totais gerais dos Descontos contendo Mês de referência, Descontos Realizados relativos a Convênios, Imposto de renda, Indenizações e restituições, Pensão Vitalícia, Pensão Alimentícia.

Relatório de Totais de Fundo de Garantia por Dotação em ordem de Código da Dotação Orçamentária, contendo Código da Dotação, Quantidade e Valor do FGTS.

Relação de Departamento com Horas Extras no Mês contendo Mês de Referência, Data Emissão, Nome da Secretaria, Quantidade e Valor da Hora Extra 50%, Quantidade e Valor da Hora Extra 100%, Quantidade e Valor Total, Total Geral.

Resumo da Folha de Contratados do Mês em ordem de Nome do Contratado, contendo Mês de referência, Nome do Contratado, Prontuário, Setor, cargo, Categoria, Conta Bancária, Códigos e Valores de Vencimento, Códigos e Valores Descontos, Total Bruto, Total Desconto, Valor Líquido, Valor FGTS.

Relação de Movimentos mensais da folha de Contratados contendo nome do servidor, número do contrato, vencimento/desconto, quantidade de dias, valor e observação.

Resumo dos vencimentos específicos por mês contendo Total Servidores, Código Vencimento, Valor Total do Código Vencimento, Descritivo do Vencimento, Porcentagem relativa ao Vencimento.

Mostrar diversas totalizações para fins de empenho e de controles internos.

Realização de Manutenção, consulta, Impressão de Relatório de Gestão, de Cargo, de Banco, de Setor, de Vencimento e Descontos, de Lotação.

Permitir o desligamento de servidores obedecendo os critérios e tipos de desligamentos legais.

Permitir inclusão de Rescisão por Lote, estabelecendo filtros como regime, função, matrícula e data de desligamento.

Permitir parametrização de desligamentos conforme o e-Social;

Geração e emissão do TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho).

Realizar os cálculos rescisórios de forma automática.

Possuir processos de encaminhamento de informações relativos à RAIS, DIRF e Informe de Rendimentos.

Geração de arquivos de contribuições para SEFIP/INSS-CEF, juntamente com os demais servidores e agentes públicos/políticos.

Dispor de módulo de verificação de divergências apresentadas pelo sistema SEFIP, realizando o comparativo das informações do SEFIP com a base de dados da folha de pagamento, sendo para FGTS e base previdenciária.

Parametrização e Verificação de CNAE Preponderante;

Cálculo e Abatimento INSS para a proporcionalidade de Salário Maternidade no 13º.

Geração de arquivo FGTS/INSS –SEFIP conforme padrão CEF.

Importação de arquivo PASEP para pagamento abono/rendimento em folha de pagamento (PASEPFOP).

Geração de arquivo para cadastramento de servidores no PASEP (padrão Banco do Brasil).



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Geração de arquivos para recolhimento de FGTS em atraso e parcelamento.

Geração de Arquivos Digitais MANAD à Previdência Social (Auditoria Fiscal –Portaria MPS/SRP nº. 58-28/01/2005, arts. 61 e 62, da I.N. SRP Nº. 03, de 14 de julho de 2005, publicada no DOU nº. 135 de 15/07/2005 e artigo 8º da Lei 10.666, de 08 de maio de 2003.

Geração de arquivo e emissão de relatório CAGED, de acordo com a Lei nº 4.923/65.

Geração dos arquivos para exportação ao SIPREV, contendo os bancos: servidores, dependentes, pensionistas, órgão, carreira, vínculo funcional, histórico financeiro, benefício servidor, benefício pensionistas, tempo de contribuição RGPS, tempo de contribuição RPPS, tempo fictício, tempo sem contribuição e função gratificada.

Geração de arquivo para exportação de dados para cálculo atuarial, com separação de massas previdenciárias. Cadastro, geração e emissão do P.P.P. (Perfil Profissiográfico Previdenciário) Instrução Normativa/INSS/DC nº. 99 de 05/12/2003.

Relatório do quadro de cargos e empregos para publicação, conforme art. 39, § 6º CF (Emenda Constitucional nº. 19).

Gerar os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução nº. 02/2008.

Gerar o arquivo para exportação de informações AUDESP Fase II, Remuneração de Agentes Políticos, Remuneração e Fixação de Agentes Políticos, formato “xml”.

Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III -Atos de Pessoal, atos normativos, cargos, funções, quadro de pessoal, quadro funcional, lotação e histórico de lotação, dentro do formato “xml”.

Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III -Remuneração, Cadastro de Aposentados, Folha Ordinária, Pagamento da Folha Ordinária, Remuneração e Verbas Remuneratórias, dentro do formato “xml”.

Relação Anual de Informações Sociais –RAIS contendo nome do servidor, PIS/PASEP, CPF, Data de Nascimento, data de Admissão, CBO, vínculo, instrução, nacionalidade, salário base, 13º salário, tipo de salário, data e causa de Rescisão e salário mensal.

Visualização de Dados de Informe de rendimentos contendo CPF, Prontuário, Nome, Ano, Total Rendimentos, Valor Previdência, Pensão Alimentícia, Imposto Retido, Proventos para Doenças, Indenizações, Outros, Salário Família, Despesas Médicas, 13º Salário, IR 13º Salário, Benefício Pensão.

Integração com o módulo contábil e business intelligence.

Dispor de mecanismo de exportação automática, conforme layout específico, para o módulo Business Intelligence.

Gerar arquivo para a remuneração dos profissionais da Educação, conforme layout do SIOPE;

Geração de arquivos e envio de lotes referentes às Tabelas Iniciais, grupo S-1000 a S-1080;

Geração de arquivos e envio de lotes referentes aos Eventos não Periódicos, grupo S-2190 a S-2399;

Geração de arquivos e envio de lotes referentes aos Eventos Periódicos, grupo S-1200 a 1210.

Conter um software intermediador entre o sistema e o eSocial que permita o cadastro de usuários e faça o controle de permissões em diversos níveis, o cadastro de entidade, registro e anexo do certificado digital.

Realizar o controle de lotes de envio para eSocial, obedecendo a métrica estabelecida pelo governo.

Gerenciamento e envio de lotes com as devidas verificações e validações para apuração de divergências.

Emissão de Relatórios de inconsistências com o detalhamento da ocorrência apurada e a matrícula do servidor e as ações estabelecidas para a correção do erro.

Reenvio dos lotes e distinção das informações a serem prestadas em caso reenvio. Controle e histórico dos lotes enviados classificados pela situação de processamento.

Deverá disponibilizar portal pela internet, através de senha exclusiva aos Servidores da Prefeitura as seguintes informações: cadastro atual, holerite emitidos, informe de rendimentos, período de férias e evolução salarial, acesso aos recibos de pagamentos, na tela de login, comunicados em formatos PDF, JPG, PNG, em períodos estabelecidos pela entidade, em Servidor Web separado do Servidor principal, onde o Servidor Web fará um único acesso diário para sincronismo de dados no Servidor principal, com dados sincronizados uma única vez ao dia e sempre após o backup diário do Servidor Principal, e atualização de dados e temas disponibilizados vinte e quatro



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

horas por dia, cujos custos de armazenamento serão de sua responsabilidade.

Disponibilizar o cadastramento de informações pessoais do servidor, pertinentes a administração de pessoal para a finalidade de atualização de dados, no qual o sistema deverá possibilitar que um perfil de usuário ou gerente, mediante autenticação prévia de acesso ao sistema, possa acessar e realizar as alterações necessárias. Além das informações pessoais dos servidores, o sistema deverá também permitir a atualização cadastral de dependentes, a inserção de vínculos empregatícios anteriores.

Validar as informações prestadas ou alteradas pelo usuário para facilitar o preenchimento correto das informações, a observância dos campos obrigatórios e a prestação correta de dados, tanto no preenchimento das informações Pessoais do Servidor, de Dependentes e de Vínculo Empregatícios Anteriores.

Permitir a inclusão de arquivos em *PDF* ou de imagem para comprovação das informações prestadas nos itens supracitados e realizar validações para auxiliar o usuário na prestação correta das informações.

Conter itens que auxiliam ao usuário na prestação das informações orientando para a correção em casos de erros de preenchimento, campos obrigatórios não preenchidos e informações sem o seu respectivo documento comprobatório.

Constar links de ajuda ao usuário no que se refere a busca por CPF, CNPJ e manual de preenchimento, cada qual em seu respectivo módulo.

Ao finalizar o processo, emitir ficha de cadastramento que contenham todos os dados do servidor para fins de comprovante de inscrição e arquivo. Após a finalização, o sistema não deve permitir mais alterações e inserção de dados pelo servidor, até que o gerente faça a aprovação ou reprovação do cadastramento.

Conter perfil de usuário padrão para que o servidor possa fazer apenas o seu preenchimento do cadastramento e perfil de gerente/administrador para possa fazer as validações, preenchimento de mais de um servidor e gerenciar o andamento do processo.

No perfil de gerente/administrador, possibilitar a aprovação e reprovação do processo finalizado, dispor de campo para que o Gerente demonstre os motivos para a reprova e envio de e-mail para o servidor comunicando-o do resultado da validação.

Em caso de reprovação, permitir que o usuário padrão faça as correções necessárias no cadastramento e finalize novamente o processo para aprovação do perfil gerente/administrador.

Emitir o relatório de servidores classificando pela situação de preenchimento no cadastramento, medida a qual facilita o controle do processo e localiza aqueles que não terminaram o cadastramento.

Disponibilizar a exportação dos dados obtidos no cadastramento para o sistema de folha de pagamentos de forma automática, de modo que evite a digitação das informações e garanta a correção das informações.

2 - SISTEMA CONTÁBIL-FINANCEIRO

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE ORÇAMENTO

Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações e atualizações atualmente exigidas pelo TCE, principalmente àquelas para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP.

Cadastramento das Receitas que financiarão os Programas Governamentais. Cadastramento de Indicadores, Produtos e Unidades, Programas e Ações. Cadastramento de programas, contendo Unidades Executoras e responsáveis, Função, Sub-função, Programa, Ação, Meta Física – Quantidade e Unidade de Medida, Custo Financeiro e Indicadores.

Gerar relatórios para acompanhar o Projeto de Lei do PPA - Receitas que financiarão os Programas de Governo com estimativas para o quadriênio.

Gerar relatórios de Resumo por Órgãos Responsáveis para o Quadriênio.

Gerar relatórios de Resumo por Programa para o Quadriênio.

Gerar relatórios de Resumo por Funções e Sub-funções para o Quadriênio

Gerar relatórios de Programas de Governo para o Quadriênio.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Gerar relatórios de metas e prioridades para o 1º ano do PPA.

Manter o histórico do Plano Plurianual desde o Projeto de Lei até suas mais recentes alterações.

Propiciar interatividade na alteração de informações de elaboração do PPA.

Integração de informações deste módulo ao de Diretrizes Orçamentárias – seleção anual de um exercício da despesa (Anexo de Prioridade).

Priorizar as metas estabelecidas no PPA.

Cadastramento de metas e riscos fiscais.

Cadastramento de parâmetros.

Gerar Anexo de Metas e Riscos Fiscais de acordo com a Legislação vigente e as Portarias da STN.

Gerar Anexo à LDO contendo as Prioridades dos Programas.

Integração com o Módulo de Plano Plurianual – PPA e de Orçamento – LOA.

Cadastramento de Receitas com a respectiva legislação, adequado ao novo ementário estabelecido pela STN/SOF.

Cadastramento da Estrutura Orçamentária com a respectiva legislação.

Gerar e emitir Anexo 2 - Despesa por Órgão e por Unidade, Sintético e Analítico.

Gerar e emitir Anexo 2 – Receita.

Gerar e emitir Anexo 7 – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas por projetos e atividades.

Gerar e emitir Anexo 8 – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme vínculo de recursos.

Gerar e emitir Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por Órgãos e funções.

Gerar e emitir Anexo 1 - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas.

Gerar e emitir Sumário geral da receita por fontes; e, da despesa por funções.

Gerar e emitir a Estrutura Orçamentária e de Programas.

Gerar e emitir Demonstrativos de evoluções da receita e da despesa.

Gerar e emitir Quadros de subvenções.

Gerar e emitir Quadros da legislação da receita e da despesa.

Gerar e emitir Demonstrativo de compatibilidade LOA x LDO conforme determinação da Lei 101 – LRF.

Cadastramento, manutenção e consulta das Unidades Orçamentárias, contendo as seguintes informações: Código da Unidade e código da Sub unidade, nome e nome reduzido da Unidade.

Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da Classificação Funcional Programática (CFP), contendo as seguintes informações: Função, Subfunção, Programa, e Ação (Projeto, Atividade ou Operação Especial), nome.

Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da Classificação Econômica da Despesa (CED), contendo as seguintes informações: Categoria Econômica da Despesa, Grupo de Natureza, Modalidade de Aplicação, Elemento, Item.

Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pelo Audeps) e consulta da Aplicação, contendo as seguintes informações: código da Aplicação, nome e código aplicação.

Integração com os módulos de Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

Manter histórico da elaboração do Projeto de lei em relação à Lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Permitir conversão de dados para planilhas ou documentos (xlsx, docx, pdf, etc.).

Gerar e emitir validação do orçamento para cumprimento das obrigações constitucionais bem como o equilíbrio orçamentário por fonte de recurso e código de aplicação.

– FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE CONTABILIDADE

Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo TCE, principalmente aquelas para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Pleno atendimento às normas contidas na legislação federal – Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, bem como demais normas contábeis atinentes à matéria, inclusive as novas normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NCASP.

Inclusão integrada dos movimentos estoque gerados pelo sistema de almoxarifado.

Controle individualizado da movimentação da dívida ativa tributária e não tributária por natureza da receita, bem como de seu estoque detalhando, separadamente, o saldo do valor principal, o saldo do valor da atualização monetária e o saldo do valor de multas e juros.

Realização da Contabilidade Orçamentária, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de Diário; e, Razão Mensal.

Realização da Contabilidade Financeira, demonstrativos contábeis com a emissão de Diário; e, Razão Mensal.

Realização da Contabilidade Patrimonial, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de Balanço; Diário; e, Razão Mensal.

Realização da Contabilidade das Variações Patrimoniais, e geração dos demonstrativos contábeis com emissão de Diário; e, Razão Mensal.

Geração do Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Contabilização automática das variações financeiras, dos créditos adicionais e das mutações patrimoniais dependentes e independentes da execução orçamentária.

Contabilização e controles sistemáticos das contas de compensação.

Consolidação das contas da administração indireta.

Consulta de Saldos da Conta Corrente, com as informações de Código da Conta, Nome da Conta, Tipo de Lançamento, Valor do Saldo Anterior, Valor do Crédito no Mês, Valor do Débito no Mês, Valor do Saldo Atual.

Inclusão de Movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo Data do Movimento, Código da Conta, Histórico do Movimento, Valor do Movimento, Tipo de Movimento.

Manutenção de Movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo Data do Movimento, Código da Conta, Histórico do Movimento, Valor do Movimento, Tipo de Movimento.

Cadastramento (naquilo que for permitido pela legislação), manutenção e consulta das Contas de Compensação, relativas à movimentação de adiantamentos, fianças bancárias, contratos, convênios, seguros garantia, etc., de acordo com o Plano de Contas AUDESP.

Relatórios de Diário e Razão Acumulados em Ordem de Conta e contendo Número da Conta, Histórico do Lançamento, Data do Lançamento, Valor do Débito, Valor do Crédito, Valor do Saldo.

Relatório de Conta Corrente em Ordem de Conta, contendo Código e Nome da Conta, Tipo de Lançamento da Conta, Valor do Saldo da Conta.

Relatório Diário de Conta Corrente, contendo Mês de Referência, Número da Conta, Histórico do Lançamento, Valor do Movimento, Tipo de Lançamento, Valor Total dos Movimentos do Mês, Nome da Conta.

Geração e envio das Matrizes de Saldos Contábeis (MSC) ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), conforme “Seção III – Da Matriz de Saldos Contábeis” da *Portaria STN nº 549, de 2018*.

Realização, de forma automática, da escrituração contábil no Plano de contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Gerar, a qualquer momento, os demonstrativos contábeis Aplicados ao Setor Público – DCASP.

a) Balanço Orçamentário;

b) Balanço Financeiro;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

– FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo TCE, principalmente aquelas



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP.

Deverá ser integrado ao módulo de Folha de Pagamento de forma a permitir o empenhamento, liquidação e pagamento automático das despesas com pessoal geradas pelo respectivo sistema, inclusive o registro das consignações (descontos) geradas por essas despesas.

Inclusão integrada de empenhos estimativos, liquidação e pagamento com base na movimentação realizada pelo sistema de folha de pagamento.

Deverá ser integrado ao módulo de Compras de forma a permitir a inclusão de empenhos com base nos pré-empenhos originado sistema de compras.

Deverá ser integrado ao módulo de Almoxarifado de forma a permitir a inclusão e liquidação com base nos documentos fiscais recebidos pelo sistema de almoxarifado.

Consulta e relatório de repasses ao terceiro setor destacando a entidade beneficiária do repasse.

Demonstrativo dos convênios recebidos (SICONV), com seleção de órgão concedente.

Cadastramento, manutenção e consulta de dados do credor/fornecedor contendo Nome, Nome Reduzido, Endereço, Número, Complemento, Cidade, Bairro, Estado, CEP, CPF/CNPJ, e suas respectivas contas bancárias (Banco, Agência, Conta).

Consulta de Dotações Orçamentárias por número de Dotação, contendo Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Cadastramento, manutenção e consulta dos Valores das Dotações Orçamentárias contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica da Despesa, e Valor da Dotação.

Suplementação da Dotação Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Suplementação.

Redução da Dotação Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Aplicação, valor da Redução.

Anexo de Créditos Adicionais, com as seguintes informações básicas: codificação da funcional-programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade), órgão, fonte de recurso e natureza da despesa.

Demonstrativos da execução orçamentária, contendo no mínimo: codificação da funcional-programática (função, sub-função, programa, projeto/atividade), órgão, fonte de recurso, (com opção de reduzido por ficha), valor orçado atualizado (inicial, mais suplementações, menos reduções), valor empenhado, valor reservado e saldo de dotação.

Ajuste diretamente pelos órgãos contábeis da Prefeitura, das informações gerenciais e das fontes financeiras, agregadas nos orçamentos para atender as necessidades da execução orçamentária.

Consulta aos Valores das Dotações Orçamentárias, contendo Código e Nome da Unidade Orçamentária, Código, Código e Nome da CED e Valor da Dotação Atual.

Consulta aos Valores das Movimentações das Dotações Orçamentárias, contendo unidade orçamentária CFP, CED e valor inicial, valor da suplementação, valor da redução e valor atual.

Consulta a Suplementação da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Suplementação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Suplementação, Data de Operação.

Consulta a Redução da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Redução, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Redução.

Consulta a Movimentação da Dotação Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Movimentação, Valor da Movimentação, Unidade Orçamentária origem, CFP origem, CED origem, Unidade Orçamentária destino, CFP destino, CED destino, Data da Operação.

Reserva Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Reserva, Processo, Especificação da Reserva, Data da Operação, Número do Documento da operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Anulação da Reserva Orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Processo, Especificação da Anulação, Data da Operação, Número da Dotação, Valor Líquido Reservado.

Consulta a Reserva Orçamentária, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Reserva, Data da Operação.

Empenho Ordinário, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Empenho Estimativo, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação.

Empenho Global, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número da Reserva, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Credor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação.

Anulação do Empenho Ordinário, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo, Especificação, Número do Documento da operação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual.

Anulação do Empenho Estimativo, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo, Especificação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual.

Anulação do Empenho Global, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Data da Operação, Processo, Especificação, Saldo a Empenhar Anterior, Saldo a Empenhar Atual.

Reforço do Empenho Estimativo, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Reforço, Processo, Especificação, Data da Operação, Tipo da Despesa, Nome do Credor, Saldo Anterior e Atual da Dotação.

Reforço do Empenho Global, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Reforço, Processo, Especificação, Data da Operação, Tipo da Despesa, Nome do Credor, Saldo Anterior e Atual da Dotação.

Empenho de adiantamento, contendo as seguintes informações: Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Código e Nome do Servidor, Tipo da Despesa, Valor do Empenho, Data da Operação, Processo, Especificação, Vigência, Número do Documento da operação, com a realização das etapas posteriores automaticamente (liquidação e ordem de pagamento) atendendo as limitações legais.

Consulta a Empenho Ordinário, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta a Empenho Estimativo, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta a Empenho Global, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta da Anulação do Empenho Ordinário, contendo as seguintes informações: Número da Anulação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta da Anulação do Empenho Estimativo, contendo as seguintes informações: Número da Anulação,



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta da Anulação do Empenho Global, contendo as seguintes informações: Número da Anulação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor da Anulação, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta do Reforço do Empenho Estimativo, contendo as seguintes informações: Número do Reforço, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Reforço, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta do Reforço do Empenho Global, contendo as seguintes informações: Número do Reforço, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Reforço, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta do Empenho Estimativo efetuado por Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Data da Operação, Valor Pago, Saldo a Pagar, Valor Total Empenhado, Valor Total Pago, Valor Processado, Valor não Processado, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta do Empenho Global efetuado por Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Data da Operação, Valor

Pago, Saldo a Pagar, Valor Total Empenhado, Valor Total Pago, Valor Processado, Valor não Processado, Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Consulta a Posição Orçamentária por Estrutura, contendo as seguintes informações: Número da Dotação, Código e Nome da Unidade Orçamentária, Valor da Dotação Inicial, Valor da Suplementação, Valor da Redução, Valor da Movimentação, Valor da Dotação Atual, Valor da Reserva não Empenhada, Valor Disponível a Empenhar.

Consulta a Posição do Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Valor Empenhado, Valor Pago, Valor do Saldo, Valor Total Empenhado, valor Total pago, Valor Total do Saldo.

Consulta de Credor/Fornecedor por Nome, com as informações de Código do Credor/Fornecedor, Nome.

Consulta de credor/Fornecedor por Código de Credor/Fornecedor, com as informações Código do Credor/Fornecedor, Nome.

Consulta a Receita por Exercício e Rubrica, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Valor da Previsão.

Consulta a Receita por Exercício Tipo de Receita e Rubrica, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Valor da Previsão Atual, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta a Receita, Rubrica e Código da Aplicação, contendo as seguintes informações: Código e Nome da Rubrica, Código e Nome do Código da Aplicação, Valor Arrecadado, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de Análise Diária de Arrecadação, contendo as seguintes informações: Total Valor Arrecadado no Dia.

Consulta dos Empenhos Liquidados, contendo as seguintes informações: Data da Liquidação, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Processo, Valor da Liquidação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação, data de Vencimento, Número de Documento Fiscal, Número da despesa e Histórico da Incorporação.

Consulta a Pagamentos Efetuados por Credor, contendo as seguintes informações: Exercício, Código e Nome do Credor, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Data de Devolução, Valor da Devolução, Número do empenho, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de Pagamentos Emitidos, contendo as seguintes informações: Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Nome do Credor, Data do Pagamento, Valor Pago, Data de Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de Pagamentos por Data de Pagamento, contendo as seguintes informações: Data do Pagamento, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Nome do Credor, Valor Pago, Data de Anulação, Valor Total Pago no Dia.

Consulta de Empenhos Inscritos em Restos a Pagar-RP contendo as seguintes informações: Número do



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Inscrito, Valor Requisitado para Pagamento, Valor Pago, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de RP por Credor/Fornecedor contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Valor Inscrito, Valor Requisitado, Valor Pago, Valor Anulado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta do Número da Dotação por UO, CFP e CED, contendo as seguintes informações: Unidade Orçamentária, CFP, CED, Número da Dotação.

Cancelamento Parcial do Pagamento, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Pagamento, Valor Cancelado, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Pago, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Número do Documento da Operação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de Processo Pago de RP por Código do Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Processo, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Número da Despesa, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Liquidar Valores de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, Valor Total Requisitado, Valor do Saldo a Requisitar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Cancelamento de RP, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Valor da Anulação, Número do Processo, Especificação, Data da Operação, Código e Nome do Credor, CFP, CED.

Permitir o controle de empenhos de restos a pagar; bem como a liquidação total ou parcial dos empenhos, sendo estes orçamentários ou de restos a pagar, bem como a anulação destas;

Inclusão, pesquisas e relatórios de pagamento por meio eletrônico (borderô) de despesas orçamentárias, extra-orçamentárias, de restos a pagar e de transferências financeiras.

Possuir rotina para emissão de cheques, possibilitando ao usuário a formatação do impresso conforme o modelo do banco vinculado ao cheque, permitir a edição de matrizes de cheques e emissão dos mesmos em formulário contínuo, permitir e a anulação parcial ou total dos mesmos; e permitir realizar a contabilização do cheque para cheques emitidos, lançando automaticamente a saída do valor do cheque no banco origem e a entrada no banco destino.

Consulta de Liquidações Inscritas em RP, por Empenho contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Data da Operação, Data do Pagamento, Valor Pago, Data da Anulação, Valor Anulado, Número do Processo, Valor Inscrito, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta a Empenho Ordinário, por Fonte de Recursos e Código de Aplicação, contendo as seguintes informações: Número do Empenho, Número da Dotação, Unidade Orçamentária, CFP, CED, Valor do Empenho, Valor Pago, Código e Nome do Credor, Processo, Especificação, Data da Operação, Data do Pagamento, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta de Pagamento por Fonte de Recursos e Código de Aplicação e Credor, contendo as seguintes informações: Código e Nome do Credor, Número do Pagamento, Número do Documento Origem, Data do Pagamento, Valor Pago, Data da Devolução, Valor da Devolução, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Consulta do saldo de suplementação autorizado na Lei do Orçamento, contendo: valor do orçamento, limite de suplementação, valor utilizado, e saldo a suplementar.

Solicitação de impressão dos seguintes relatórios da Receita: Resumo das Receitas por Código de Receita, Análise Diária da Arrecadação, Balancete da Receita do Mês, Resumo das Receitas Orçadas por Código de Receita.

Balancete das Despesas Orçamentárias do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano,



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Valor do Saldo da Dotação, Valor Pago no Mês, Valor Pago no Ano, Valor do Saldo a Pagar.

Relação dos Pagamentos Efetuados no Mês em ordem de Data de Pagamento, contendo Data do Pagamento, Código e Nome do Credor, Valor Pago, Número do Processo, Número do Pagamento, Valor Total Pago no Dia, Valor Total Pago no Mês.

Relação das Despesas Empenhadas do Mês, contendo Mês de Referência, Código da Unidade Orçamentária, Código da CFP, Código da CED, Número da Dotação, Valor da Dotação Atual, Valor Empenhado no Mês, Valor Empenhado no Ano, Valor do Saldo da Dotação, Totalização no Final, Fonte de Recursos e Código de Aplicação. Balancete por Função do Mês, em Ordem de Função, contendo Mês de Referência, Código da Função, Nome da Função, Valor da Dotação Atual, Valor Movimentado, Valor Empenhado no Mês, no Ano e Valor do Saldo da Dotação.

Balancete por Subfunção do Mês, em Ordem de Subfunção, contendo Mês de Referência, Código da Subfunção, Nome da Subfunção, Valor do Saldo Anterior, Valor Empenhado no Mês e Ano, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final.

Balancete por Programa do Mês, contendo Mês de Referência, Código do Programa, Nome do Programa, Valor Empenhado, Valor no Mês e Ano, Totalização ao Final.

Relação dos Pagamentos de RP Efetuados no Mês em ordem de Data de Pagamento, contendo Ano Base, Data do Pagamento, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Pago, Número do Pagamento, Valor Total Pago no Dia, Valor Total Pago no Mês, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relação de Empenhos Efetuados em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor do Empenho, Número do Processo, Número da Dotação, Valor Total Empenhado, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relação de Empenhos Anulados em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor da Anulação, Número do Processo, Número da Dotação, Valor Total da Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relação de Liquidações Efetuadas em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor de Liquidação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relação de Liquidações Anuladas em Ordem de Data de Emissão, contendo Data de Emissão, Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor da Anulação, Valor Total da Anulação, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relação de RP em Ordem de Credor e Exercício Base, contendo Código e Nome do Credor, Número do Empenho, Valor Inscrito, Valor Cancelado, Valor requisitado, Valor Pago, Valor do Saldo a Requirar, Valor Total do Credor, Valor Total Inscrito, Valor Total Cancelado, Valor Total Requirado, Valor Total Pago, Valor Total a Requirar, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relatório de Cancelamento de RP em Ordem de Exercício Base, e Data de Emissão, contendo Número do Empenho, Código e Nome do Credor, Valor Cancelado, Valor Total Cancelado no Dia, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

Relatório da Natureza da Despesa em ordem de CED, contendo Código e Nome da Despesa, Valor do Sub Elemento, Valor do Elemento, Valor Total da Despesa.

Relatório da Natureza da Despesa por Órgão, em ordem de CED, contendo Código e Nome da Despesa, Valor do Sub Elemento, Valor do Elemento, Valor Total da Despesa.

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas de Acordo com o Vinculo, em ordem de Função, contendo Código e Nome da Função, Valor Ordinário, Valor Vinculado, Valor Total.

Balancete por Natureza da Despesa do Mês, em Ordem de Natureza, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor do Elemento, Valor da Modalidade de Aplicação, Valor Total da Natureza, Valor Total de Despesa Corrente, Valor Total de Despesa de Capital, Valor Total Geral.

Balancete por Natureza da Despesa Acumulada até o Mês, em Ordem de Natureza, contendo Mês de Referência,



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Código da CED, Nome da CED, Valor do Elemento, Valor da Modalidade de Aplicação, Valor Total de Despesa Corrente, Valor Total de Despesa de Capital, Valor Total Geral.

Balancete por Elemento da Despesa do Mês, em Ordem de Categoria, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor Empenhado, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final.

Balancete por Elemento da Despesa Acumulado até o Mês, em Ordem de Categoria, contendo Mês de Referência, Código da CED, Nome da CED, Valor Empenhado, Valor do Saldo Atual, Totalização no Final.

Geração de controles automáticos das fontes de financiamento, para acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos, de que trata a Lei Federal 8666/93, contendo as seguintes informações: fornecedor/credor, nota de empenho, documento fiscal, data da exigibilidade, fonte de recursos, código de aplicação.

Balancetes, demonstrativos consolidados e movimentações financeiras analíticas dos fundos especiais.

Anexos para compor a prestação de contas anual, de que tratam as instruções do TCE/SP.

Relatório de custos dos programas, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo Código e Nome do Órgão, Código e Nome da Unidade Orçamentária, Código e Nome do Programa, Código e Nome do Projeto e Atividade, Código e Nome da Categoria Econômica da Despesa, Valor da Dotação, Valor da Liquidação, Valor do Empenhamento, Saldo de Dotação e Saldo a Liquidar.

Movimentação de limitação de empenho.

Permitir o controle de adiantamentos: o sistema deverá admitir a concessão de adiantamentos e a gestão dos pendentes de prestação de contas, não admitindo que os limites contidos na legislação vigente, em especial aqueles contidos na Lei Federal 4320/64, sejam ultrapassados. Deverá ainda aceitar a possibilidade de inserir detalhamentos e anexar comprovantes, quando da prestação de contas, conforme exigências do Ministério Público Federal para disponibilização no Portal da Lei de Acesso à Informação – LAI.

Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta de Código de Receita, contendo as seguintes informações: Código da Receita, Código da Rubrica, Código da Aplicação, Nome da Rubrica, Nome da Aplicação.

Cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da extra-orçamentária, contendo as seguintes informações: código e nome.

Permitir a Integração com o Sistema de Tributário através de leiautes que serão definidos na implantação para geração de forma automática das receitas arrecadadas, bem como seus respectivos créditos bancários.

Geração de Dados para Consulta de Análise Diária de Arrecadação, por Data de Arrecadação.

Consulta de Análise Diária de Arrecadação, contendo as seguintes informações: Data da Análise, Código e Nome da Rubrica, Valor Total da Receita Orçada, Total Valor Arrecadado no Dia, Valor Total Arrecadado no Mês, Valor Total Arrecadado até a Data.

Inclusão do Movimento Bancário, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Número da Conta, Valor do Movimento, Tipo da Operação, Valor do Saldo Anterior, Valor da Entrada, Valor da Saída, Valor do Saldo Atual, apenas para transferências entre contas bancárias.

Inclusão, manutenção e consulta de Movimento de Receita/Despesa Extra- orçamentária, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Valor da Receita do Dia, Valor da Despesa do Dia, Valor da Receita do Mês, Valor da Despesa do Mês, Valor da Receita do Ano, Valor da Despesa do Ano.

Inclusão, manutenção e consulta de Saldos do Movimento do Dia, contendo as seguintes informações: Data do Movimento, Valor do Saldo Bancário Anterior, Valor de Entrada (Bancos), Valor de Saída (Bancos), Valor do Saldo Atual (Bancos), Valor do Saldo em Caixa Anterior, Valor da Entrada (Caixa), Valor da Saída (Caixa), Valor do Saldo Atual (Caixa), Valor do Saldo em Espécie Anterior.

Consulta do Movimento Bancário, contendo Data do Boletim, Código da Conta, Valor do Saldo Anterior, Retiradas, Depósitos, Valor do Saldo Atual.

Inclusão, manutenção e consulta do Movimento da Receita do Dia, contendo Data do Movimento, Valor do Saldo Anterior, Valor recolhido na Data.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Registro de Pagamento, por Número de Ordem de pagamento, contendo Número do Documento, Valor Pago, Data do Pagamento.

Registro de Pagamento, de Despesa extra-orçamentária, por Ordem de pagamento, contendo Data do pagamento, Valor Pago, Número do Documento, Nome do Credor.

Manutenção e consulta do Número da Despesa, contendo Data do Pagamento, Número do Documento, Nome do Credor, Valor Pago, Número da Despesa.

Cancelamento do Registro de Pagamento, contendo Data do Pagamento, Nome do Interessado, Valor Estornado, Número do Documento, Nome do Credor.

Estorno/Devolução da Arrecadação, contendo, Data da Operação, Origem da Devolução, Código e Nome do Tipo da Receita, Código da Receita, Código e Nome da Rubrica, Valor da Devolução.

Análise Diária da Arrecadação em ordem de Rubrica, contendo Data do Movimento, Código e Nome da Rubrica, Valor da Receita Orçada, Valor Arrecadado no Dia, Valor Arrecadado no Mês, Valor Arrecadado até a Data, Valor Total Arrecadado.

Balancete da Receita do Mês ordenado por Rubrica contendo Mês de referência, Data Emissão, Código Rubrica, Discriminação da Rubrica, Valores da Receita Anterior, do Mês, da receita Total, da Receita Orçada, da Diferença.

Resumo da Previsão de Receitas contendo Data Emissão, Mês de Referência, Código da Rubrica, Código da Receita, Descrição da Receita.

Resumo Diário da Arrecadação por Código da Receita, contendo Data do Movimento, Descrição da Receita, Valor, Totais Receitas Orçamentárias.

Boletim de Caixa e Bancos diário, contendo o valor da movimentação de receita orçamentária do dia, o valor da movimentação de receita extraorçamentária do dia, o valor das retiradas bancárias do dia, o valor da movimentação dos pagamentos orçamentários do dia, o valor dos pagamentos extra-orçamentários do dia, o valor dos depósitos bancários do dia.

Boletim de Bancos diário, o saldo anterior de cada conta bancária, o valor da retirada bancária de cada conta bancária, o valor do depósito bancário de cada conta bancária e saldo atual de cada conta bancária, relativo às contas bancárias do ensino.

Importação automática dos arquivos de extratos bancários extraídos via internet, conciliando automaticamente os lançamentos do extrato com o lançamento efetuado pela tesouraria.

Realizar a conciliação automática dos lançamentos efetuados pela tesouraria formando Lotes de conciliação.

Conciliação manual de lançamentos pendentes, com a utilização de recursos de buscas e filtros para auxiliar a conciliação desses lançamentos formando Lotes de conciliação.

Conciliação de débito com débito e crédito com crédito, de lotes com divergência para apuração futura.

Quadro resumo da conciliação bancária, por conta bancária, contendo: saldo do extrato, débitos e créditos acumulados no mês considerados pela contabilidade e não pelo banco, débitos e créditos acumulados no mês considerados pelo banco e não pela contabilidade, saldo da contabilidade.

Relatório de movimentação analítica da conciliação bancária, por conta bancária, saldo do extrato, débitos e créditos, demonstrados analiticamente, considerados pela contabilidade e não pelo banco, débitos e créditos demonstrados analiticamente, considerados pelo banco e não pela contabilidade, saldo da contabilidade.

Relatório sintético dos investimentos.

Relatório analítico dos investimentos por conta bancária.

Geração automática e consolidada dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO e dos Relatórios da Gestão Fiscal – RGF de acordo com os leiautes constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Geração de Relatórios Auxiliares e arquivos textos que possibilitem a inserção de dados junto ao SIOPS– Receita Orçamentária, Despesa orçamentária, Despesa por Sub Função , Saldo Financeiro, Despesas por Fonte, , RP pagos e Cancelados.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Geração de Relatórios Auxiliares e arquivos textos que possibilitem a inserção de dados junto ao SIOPE– Receita Orçamentária, Despesa orçamentária, Despesa por Sub-função, Saldo Financeiro, Despesas por Fonte, Remuneração dos Profissionais do Magistérios e Outras Despesas do FUNDEB , RP pagos e Cancelados.

Preenchimento automático das Planilhas do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) referente aos Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF).

Relatório de movimentação analítica dos depósitos judiciais a título de pagamento de precatórios no do regime especial, conforme determina a CF, bem como dos pagamentos realizados pela Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos (DEPRE), possibilitando a baixa nos contas correntes de precatórios judiciais.

Deverá possibilitar a geração de arquivos textos para alimentar o sistema MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) conforme Normativos do Governo Federal - MANAD – Sistema Orçamentário e Financeiro dos Órgãos Públicos.

Emitir Quadro Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas.

Emitir Anexo 2 - Por Órgão.

Emitir Anexo 2 - Por Unidades e Sub-unidades.

Emitir Anexo 2 – Consolidado.

Emitir Anexo 6 – Programa de trabalho

Emitir Anexo 7 – Demonstrativo de funções, sub-funções e programas por projetos, atividades e operações especiais.

Emitir Anexo 8 – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme vínculo de recursos.

Emitir Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por Órgãos e funções.

Emitir Anexo 10 – Comparativo da receita prevista com a arrecadada.

Emitir Anexo 11 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Emitir Anexo 16 – Demonstrativo da dívida fundada.

Emitir Anexo 17 – Demonstrativo da dívida flutuante.

Emitir Livro Anual das Contas Correntes Bancárias.

Emitir Livro Anual de Conta Corrente Fornecedor (orçamentário e de restos a pagar).

Emitir Livro Anual de Registro Analítico da Receita (orçamentária e extra-orçamentária).

Emitir Livro Anual do Registro Analítico da Despesa (orçamentária, extra e restos a pagar).

Emitir Livro Anual do Registro de Empenhos.

Emitir Livro Caixa Anual.

Movimentação de: receita orçamentária, possibilitando a importação de dados; receita extra-orçamentária; pagamentos; contas bancárias.

Emissão de ordens de pagamento, destacando os descontos ocorridos e respectivos valores líquidos.

Geração de arquivo para alimentar automaticamente borderôs eletrônicos.

Boletim de tesouraria diário, contendo as seguintes informações: valor da movimentação de receita orçamentária do dia; valor da movimentação de receita extra-orçamentária do dia; valor das retiradas bancárias do dia; valor da movimentação dos pagamentos orçamentários do dia; valor dos pagamentos extra-orçamentários do dia; valor dos depósitos bancários do dia.

Boletim de bancos diário contendo as seguintes informações: saldo anterior de cada conta bancária; valor da retirada bancária de cada conta bancária; valor do depósito bancário de cada conta bancária; saldo atual de cada conta bancária, relativo às contas bancárias do ensino; saldo anterior de cada conta bancária; valor da retirada bancária de cada conta bancária; valor do depósito bancário de cada conta bancária; saldo atual de cada conta bancária, relativo às contas bancárias da saúde.

– FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE GESTÃO DE CONSUMO

Permitir a gestão das contas de consumo, realizando análises do histórico de valor e consumo, de acordo com cada concessionária. Entende-se contas de concessionária (Água / Luz / Telefonia / entre outros);



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Sumarizar os dados para facilitar a comunicação com a contabilidade, para que ela possa efetuar os lançamentos contábeis;

Possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser;

Ser multi-exercício, para facilitar agrupamento e buscas históricas;

Controlar a permissão para os usuários de acordo com as suas funcionalidades dentro da solução;

Dispor de parâmetro dos tipos de concessionárias que a administração pretende acompanhar a evolução de despesa assim como de consumo;

Cadastro de concessionárias que a administração pretende controlar e/ou acompanhar.

Cadastro das contas de consumo de cada concessionária;

Cadastro das secretarias que possuem contas a serem controladas;

Deverá ter vínculo com a despesa orçamentária para análise da despesa e futuro lançamento no setor de contabilidade;

Permitir rateio da conta para mais de uma secretaria;

Emitir alertas, através de parâmetros, para cada recebimento que extrapole valor ou consumo na média pré-estabelecida;

Possuir opção de leitura de código de barras;

Após a leitura, preencher campos com informações obtidas no código de barras de acordo com cada concessionária;

Possuir relatório sumarizado por empenho e por secretaria.

Possuir relatório com análise da despesa para a contabilidade efetuar os lançamentos.

Possuir local com a evolução anual de despesa por secretaria.

Possuir calendário com contas a pagar.

Deverá existir maneira de saber quais contas ainda não obtiveram lançamento de acordo com a data de vencimento de cada concessionária.

Dispor gráficos de histórico de despesa e consumo nos últimos 12 meses.

3 – CONTROLE INTERNO

Possibilitar o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de análises automáticas dos arquivos XML e Manuais, com emissão de relatórios de apuração.

Possibilitar também o gerenciamento de rotinas de verificação orientadas pelo próprio Órgão.

Auxiliar na gestão do controle interno, com acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão.

Possuir Interface WEB.

Ser Multi-entidade.

Permitir parametrização de quesitos de avaliação manual e automático.

Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de quesitos.

Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de resposta aos quesitos manuais e automáticos.

Permitir controle de periodicidade das respostas aos quesitos.

Permitir a importação de arquivos XML com a estrutura estabelecida pelo Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), devendo suportar os seguintes arquivos: Balancete Isolado Conta Contábil, Balancete Isolado Conta Corrente, Cadastros Contábeis e Peças de Planejamento.

Processar os arquivos XML para resposta automática aos quesitos.

Permitir consulta de programas disponíveis no XML.

Permitir consulta de indicadores disponíveis no XML.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Permitir consulta de ações disponíveis no XML.

Permitir consulta de Metas Fiscais com base nos arquivos XML.

Dispor de controle de qualificação da pergunta e da resposta.

Dispor de quesitos vinculados por áreas, impedindo que usuário de uma determinada área tenha acesso os quesitos e respostas de outra área.

Dispor de cadastro (inclusão, alteração, consulta, exclusão) de usuários para acesso ao sistema.

Permitir controle de acesso às funcionalidades do sistema, por usuário.

Gerar e emitir relatório com os quesitos, podem ser filtrados por tipo de quesito, qualificação da pergunta, qualificação da resposta, e detalhamento da resposta.

Gerar e emitir Relatório de Demonstrativo de despesa, baseado nos arquivos XML.

Gerar e emitir Relatório com o índice da educação, baseado nos arquivos XML.

Gerar e emitir Relatório com o índice da saúde, baseado nos arquivos XML.

4 - SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL

Viabilizar atendimento de Ouvidoria Municipal em ambiente WEB.

Operacionalização integralmente via internet, incluindo a prestação de serviço de configuração, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, nos termos contidos neste Termo de Referência.

Atendimento à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com objetivo de dinamizar os serviços prestados pela ouvidoria municipal e melhorar os procedimentos administrativos, tornando a comunicação para com os munícipes mais eficiente e eficaz.

Disponibilidade de módulo de Carta de serviços aos usuários em conformidade de Art. 7º da Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Ser compatível com o sistema gerenciador de Banco de Dados SQL;

Funcionalidade em plataformas Web, bem como mobile;

Ser disponibilizado nos browsers disponíveis no mercado atual e ser 100% Web;

Disponibilizar de ferramentas que permita o uso em plataformas de Whatsapp e Telegram.

Dispor de layout moderno, bem como ter a interface leve e intuitiva;

Dispor de um Número ilimitado de usuários com uma única licença.

Permitir que o Administrador possa configurar níveis de usuários no sistema com pelo menos os seguintes níveis de acesso:

Permitir que o administrador do sistema tenha controle total na ferramenta, bem como a sua parametrização inicial, até o acesso a qualquer modificação que o município julgar necessária para a utilização do software;

Permitir que o gestor do sistema tenha acesso às manifestações registradas, podendo realizar a tratativa das mesmas ou delegá-las aos atendentes;

Permitir que os atendentes de ouvidoria sejam responsáveis pelo registro das manifestações, quando as mesmas forem realizadas pessoalmente, e também pelas tratativas que forem relacionadas a sua secretaria/departamento.

Permitir aos Munícipes que sejam usuário final, responsáveis pelas manifestações que julgarem necessárias realizar para melhorarias, reclamações, denúncias, elogios etc., no Município.

Possibilitar consultas de todas as manifestações registradas, tais como reclamações, sugestões, denúncias e elogios relativos a serviços públicos através de protocolo fornecido pelo próprio Sistema;

Possibilitar o controle de prazo e identificar pendências;

Permitir que o responsável da área informe as providências e emita respostas aos envolvidos sobre as solicitações, gerando e-mail automático aos manifestantes;

Permitir um tratamento especial para manifestação sigilosa;

Possibilitar aos usuários acompanhar o andamento de suas solicitações através dos canais disponíveis de atendimento;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Emitir relatórios com informações estatísticas abrangendo toda a organização e até uma manifestação específica contendo o número de atendimento e prazo médio de atendimento dos pedidos;

Possibilidade de consulta de casos solucionados, não solucionados e improcedentes;

Propiciar a cada etapa do processo a possibilidade de parametrizar quem irá receber um e-mail com o andamento ao procedimento. Desta forma, ao registrar uma manifestação, o cidadão, atendente ou o gestor, receberá um e-mail informando a situação da manifestação;

Permitir a definição de quais os tipos de usuários estarão habilitados para dirigir as respostas aos munícipes.

Deverá estar disponível para as plataformas iOS e Android e ser publicado em caráter oficial e gratuito nas lojas de seus respectivos sistemas operacionais;

Dispor de integração com o público via Whatsapp e Telegram de maneira automatizada permitindo a realização das atividades necessárias para o funcionamento.

Permitir que o aplicativo mobile crie uma barreira eletrônica para registro das ocorrências (dados geográficos do Google), ou seja, quando uma pessoa tentar cadastrar endereço diferente da cidade contratante, será advertida de que o endereço não pertence ao município;

Possibilitar o cadastro de secretarias/diretorias onde possa ser parametrizado o seu nome, sigla, endereço eletrônico, gestor (secretário da pasta) e o atendente. E também ser parametrizado o relacionamento dos atendentes com o respectivo gestor;

Dispor de cadastro de categorias, possibilidade de criar assuntos e serviços relacionados à cada secretaria/diretoria, podendo parametrizá-los com mensagens personalizadas;

Possibilitar no campo manifestações o registro identificado ou sigiloso, o tipo de assunto, tipo de serviço, tipo de pessoa, tipo de manifestação, tipo de entrada, o endereço, permitindo a localização diretamente pelo Google Maps. Realizar o detalhamento da manifestação e também a anexação de imagens com tamanho máximo de 20MB cada imagem;

Possibilitar ao administrador parametrizar as configurações para facilitar o entendimento no momento de cadastrar as manifestações as quais seguem:

Dispor de funções de registro de tipo de manifestação onde possam ser parametrizados tipos de manifestações como: informações, solicitações, denúncias, flagrante, elogios, entre outros;

Dispor de funções de registro de tipo de pessoa, onde possam ser parametrizadas quais pessoas registrarão as manifestações, como: servidores, anônimos, turistas, munícipes, entre outros;

Dispor de canal de entrada onde possa ser parametrizado como serão registradas as manifestações, como: web, call center, mobile, entre outros;

Dispor de funções de registro de bairros onde possam ser parametrizados todos os bairros conforme a necessidade, seguindo as informações do Google Maps;

Permitir a edição de visualização onde possa ser parametrizado o relacionamento a que cada usuário terá acesso. Deverá dispor de integração com os aplicativos Whatsapp e Telegram, fazendo com que os usuários externos possam realizar a criação e consultas de suas manifestações através de um número comercial, onde serão parametrizados respostas automáticas para a interação com o público do sistema.

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA FERRAMENTA DE OUVIDORIA MUNICIPAL

Possuir interface 100% Web para visualização e para todas as funcionalidades previstas sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser com Flash;

Possuir arquitetura de 3 camadas (Servidor de Aplicação, Banco de Dados e Servidor Web);

A ferramenta deve obrigatoriamente estar conectada ONLINE, ao sistema de Ouvidoria para acesso REAL-TIME dos indicadores e manifestações realizadas pelos usuários para controle do Ouvidor Municipal.

Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica após a aplicação de filtros e ao chegar ao



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

resultado desejado;

Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional;

Ser compatível com ambientes virtualizados;

Possuir estrutura de segurança aplicada a grupos de usuários e usuários distintos para acesso aos gráficos, dashboards, relatórios e/ou mapas;

Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos, tabelas e mapas), onde as alterações em uma das visualizações reflitam automaticamente nas demais;

Dispor de função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas;

Capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário na elaboração das visões e dos dashboards;

Criação de relatórios em formato de Book, multipágina, possibilitando a integração de textos, gráficos, tabelas e mapas, sem a necessidade de customização ou desenvolvimento adicional;

Possuir funcionalidade de exportação dos relatórios desenvolvidos nos formatos (XML, PDF e Excel formatado);

Permitir de forma nativa a inclusão de várias formas de visualização (Mapas, Dashboards, Gráficos e Tabelas) em uma mesma tela, criando um Painel de Controle, sem que para isto seja necessária a utilização de hiperlinks ou a sobreposição de imagens;

Permitir a aplicação de regras para agrupamento de informações (por exemplo, 80/20 ou Pareto), deixando livre para o desenvolvedor utilizar o critério que desejar (70/30, por exemplo);

Possuir uma visão única de todo o ambiente do Portal de BI, eximindo o usuário da necessidade de acesso a ambientes não familiares;

Conter de forma nativa (sem programação ou customização) a visão de todas as informações e configurações das métricas apresentadas em um único local e uma única visão;

Dispor de inteligência para entender que o acesso pode ser feito através de Tablets e Smartphones dos sistemas Operacionais Android e IOS, e que a apresentação nesses dispositivos deve ser adequada ao seu formato;

Fornecer relatórios de LOG que demonstrem a utilização das diversas telas (gráficos, mapas etc.) e/ou dashboards, indicando a utilização das telas pelos usuários para ser possível verificar o que está sendo usado e o que não está;

Propiciar a construção de indicadores hierarquizados, exemplo: Índice de > atendimentos por tipo de serviço/bairro;

Possuir capacidade de utilizar recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional;

Dispor de variedade de formas de análises – gráficos, tabelas, relógios, velocímetros, relatórios, geração de arquivos em formato PDF, links WEB e exportação de tabelas para planilhas eletrônicas;

Permitir a interatividade entre as análises de um mesmo dashboards, onde as alternâncias de indicador, dimensão, filtro e drill em uma das análises reflitam automaticamente nas demais, de forma dinâmica, através de recursos nativos da solução;

Permitir que todos os gráficos sirvam de filtro para detalhamento das informações (drill-down);

Permitir que a aplicação dos filtros automaticamente reflita nos outros gráficos contidos nas telas e em suas ações até o último nível de detalhamento;

Possuir recursos que permitam a alternância de um estilo de gráfico para outro estilo sem necessidade de reconstrução da análise, exemplo: alterar a representação de uma análise no formato de gráfico de pareto para gráfico de pizza;

Mostrar as tendências dos indicadores (crescente, decrescente e atingir a meta) nas análises do dashboards;

Permitir a representação da comparação dos valores dos indicadores com mesmo período de exercícios diferentes;

Dispor de recursos para quick-links dentro de uma análise ou do dashboards específico para acesso a tabelas (grid), gráficos, mapas temáticos, páginas e imagens armazenadas externamente;

Permitir a inclusão de HELP em qualquer tempo da tela, na visão ou nos dashboards a fim de facilitar o entendimento



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

do usuário final, facilitando assim a tarefa de treinamento e fixação;

Possuir função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas em formato de tabela dinâmica (pivot);

A solução deve utilizar os últimos releases do Banco de Dados;

Os dashboards deverão contemplar todas as informações em página única e ser divididos em: FILTROS, GRÁFICOS, GRIDS e MAPAS.

Dispor de aba de Relatórios Estatísticos a ser visualizada por todos os tipos de usuários logados ou não, aba esta que deverá ser alimentada pelo conteúdo do sistema. Ao clicar deverá ser aberta uma nova aba no navegador exibindo um dashboard contendo gráficos que tragam informações relativas ao Portal de Ouvidoria da Prefeitura. Essas informações deverão usar como base o ano atual.

Deverá dispor um sistema Administrativo para que possa, de forma independente à da Contratada, ter autonomia para: Criar usuários; Suspende usuários (bloqueio); Parametrizar que um número de tentativas erradas de senha bloqueie o usuário.

Deverá ainda a contratante ter possibilidade de: Dar acesso aos usuários a determinados DASHBOARDS; Restringir dentro do DASHBOARD que tenha acesso APENAS a seu departamento, Secretaria, Diretoria, caso seja de interesse da Contratante a descentralização das informações.

Dispor de Dashboard principal com todas as manifestações da Ouvidoria:

Filtros possíveis:

Possibilidade de análise por período;

Possibilidade de análise pelo tipo da ocorrência (elogio, denúncia etc.);

Possibilidade de análise pela situação do atendimento (pendente, em atraso, novo etc.);

Possibilidade de análise por departamento/secretaria;

Possibilidade de análise pelo canal que foi dado/entrado o atendimento;

Possibilidade de análise por assunto, pelo serviço e seu detalhamento;

Possibilidade de análise por Bairro do Município;

Possibilidade de análise por atendente;

Possibilidade de análise pelo tipo da pessoa requisitante (cidadão, turista etc.).

Todos os filtros podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo que a análise de várias formas seja realizada.

Do resultado dos filtros acima mencionados a solução deverá apresentar dashboards gráficos/grids como segue:

Totais de novos pedidos e em execução mês a mês graficamente;

Totais de novos pedidos e em execução por canal em que foi dado/entrado o atendimento graficamente;

Totais de novos pedidos e em execução por Departamento/Secretaria em que foi dado/entrado o atendimento graficamente;

Totais de novos pedidos e em execução por tipo da pessoa requisitante (cidadão, turista etc.);

Totais de novos pedidos e em execução mês a mês graficamente por tipo de ocorrência (sugestão, elogio, denúncia etc.);

Totais de novos pedidos e em execução mês a mês graficamente por Bairro;

Gráfico de maiores demandas por assunto/serviço;

Apresentação no GOOGLE MAPS/ BING MAPS das ocorrências, diferenciando de forma colorida atendimentos concluídos, não iniciados e finalizados.

Todos os gráficos acima deverão ser possíveis de serem filtrados no próprio gráfico, devendo obrigatoriamente refletir nos outros totais o filtro aplicado no gráfico.

Dispor de Dashboard principal com todas as pesquisas de satisfação

Filtros possíveis:

Possibilidade de análise por período;

Possibilidade de análise por Secretaria/Departamento;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Possibilidade de análise pelo assunto.

Todos os filtros podem ser utilizados ao mesmo tempo, permitindo que a análise de várias formas seja realizada. Do resultado dos filtros acima mencionados a solução deverá apresentar dashboards gráficos/grids como segue: Totais de novos pedidos e em execução mês a mês graficamente com indicação de atendimentos (realizados de forma bom, regular, ótimo, péssimo etc.);

Totais de novos pedidos e em execução por Secretaria/Departamento graficamente com indicação de atendimentos (realizados de forma bom, regular, ótimo, péssimo etc.);

Totais de novos pedidos e em execução por assunto graficamente com indicação de atendimentos (realizados de forma bom, regular, ótimo, péssimo etc.).

5 - SISTEMA DE FROTAS

Permitir que os veículos sejam cadastrados pelo setor de patrimônio contendo no mínimo as seguintes informações: número de identificação patrimonial, ano de fabricação, ano do modelo, marca, placa, chassi, cor, RENAVAL, IPVA, tipo de combustível, tipo de transporte, lotação, espécie e prefixo;

Permitir movimentações de veículos da frota municipal pelo setor de patrimônio como: transferências e baixas;

Permitir a movimentação de motoristas cadastrados pelo setor de recurso de humanos;

Relacionar aos motoristas a CNH, registros, categoria, pontuação e validade da CNH, além das informações básicas cadastrais já utilizadas pelo setor de recursos humanos;

Cadastrar postos de abastecimentos;

Cadastrar oficinas mecânicas, ou outros estabelecimentos relacionados a compras e prestações de serviços voltado a qualquer tipo de veículo que seja comportado pelo sistema;

Cadastrar ordens de serviços contendo: data, veículo, motorista, quilometragem atual, tipo de gasto, origem do gasto, número e ano do empenho, campo para detalhamento e valores unitários e totais;

Permitir a baixas das ordens de serviços;

Relacionar numa mesma ordem de serviço: peças e serviços para fim de apuração de custos;

Permitir agendamentos para revisão e ou serviços para os veículos da frota municipal evitando assim a sua utilização nestes períodos;

Permitir a inclusão de ocorrências por condutor com campo para detalhamentos da ocorrência;

Emissão de relatório de abastecimentos podendo ser filtrado por: Data, Veículo, Tipo de combustível, condutor, status do veículo, subtipo de veículos e o órgão que o mesmo está lotado;

Permissão de abastecimento rápido, não sendo necessário a inclusão da ordem de serviços;

Pesquisa de gastos por órgãos, bem como a emissão de seu relatório;

Pesquisa de gastos por veículos, bem como a emissão de seu relatório;

Inclusão de movimentação de veículos contendo as seguintes informações: veículo, finalidade, órgão, data, quantidade de pessoas, condutores e passageiros e trajeto;

Cadastro de empenhos bem como a dedução de sua utilização;

Parametrizações por usuários administrador, permitindo acesso a outros usuários e também permissões para acesso em outros módulos.

6 – SISTEMA DE PROTOCOLO

Controle geral de todos os processos que estão tramitando ou arquivados com consulta por vários filtros de requerente, departamento, data de cadastro, assunto, entre outros;

Cadastro e manutenção de tabelas para utilização do sistema tais como: assuntos processuais, departamentos, usuários, funções, entre outras;

Lançamento automático de guia individualizada por processo, para assuntos que exijam pagamento, impedindo a movimentação do mesmo em caso de inadimplência;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Emissão de documentos para controle de processo como etiquetas, capa, folha de informação, requerimentos; Parametrização de etiqueta pelo usuário, com margem de página, tamanho de página, tamanho de etiqueta, texto e campos pré-definidos do sistema que devem trazer a informação no formato mala-direta; Controle de movimentações de processo com envio e recepção pelos departamentos envolvidos, tal qual emissão de comprovante de movimentações.

Apensamento e desapensamento de processos com controle de data e verificação de hierarquia de processos, tal qual demonstração de apensamento nas movimentações;

Arquivamento e Desarquivamento dos processos;

Anexação e desanexação de documentos ao processo, com consulta e visualização do documento anexo;

Permitir ao consultar as movimentações do processo, efetuar o download do arquivo anexo diretamente da consulta de movimentações, agilizando o trabalho;

Possuir ainda referente a anexação, forma de visualizar e imprimir todos os anexos do processo, de forma única e sequencial, além de página de rosto ou similar que identifique o processo impresso, seu requerente, data de abertura e Departamento de origem do processo;

Possuir ainda, solução de certificado, assinatura ou chave digital para que permita a assinatura de documentos a serem anexos ao processo, de forma que não seja necessária a impressão do documento, afim de tornar o procedimento de protocolo e movimentação totalmente digital, essa chave deve ser gerada por usuário e deve ainda validar se o usuário está ou não ativo, para sua validade;

Comunicação entre departamentos via e-mail sobre as movimentações dos processos de uma unidade para a outra de forma automática;

Geração de relatórios que demonstrem processos por departamento e data para verificação de período de movimentação, contendo dados de número, abertura, requerente, assunto; Consultas de outras áreas da Prefeitura, devidamente cadastradas, para obter informações de protocolo tais como: número do processo, nome do requerente, andamento dos processos, apensos a um determinado processo;

Informações ao munícipe, possibilitar que o sistema envie de forma prática mensagem eletrônica ao contribuinte para informações quanto ao processo ou solicitação de documentos via *e-mail*;

Os e-mails remetidos ao usuário devem ser parametrizáveis por tipo de movimentação (cadastro, arquivamento, envio a outro departamento, recebimento);

Gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado;

Cancelamento ou reprovação de processo por administrador em caso de cadastramento indevido;

Remessa e recebimento de processo com emissão de comprovante de entrega;

Permitir que seja cobrado automaticamente guia referente a taxa processual, a taxa deve poder ser diferente para cada assunto de processo, ou seja, para cada assunto processual pode-se cobrar uma taxa diferente, o sistema deve ainda controlar o pagamento da guia, não permitindo sua movimentação em caso de inadimplência;

Isenção de guia de recolhimento em caso de processos com ação de promoção social ou outros assuntos, neste caso o sistema deve permitir buscar a guia por processo e isentar o processo da cobrança, além de motivo da isenção no momento a movimentação;

Conter página, painel ou dashboard de consulta geral para acompanhamento de processos, por usuário, permitindo que o mesmo tenha em tela única facilitando seu trabalho, todos os processos que estão pendente de seu recebimento ou seu prosseguimento;

Conter página, painel ou dashboard de consulta geral para acompanhamento de processos por parte dos gestores de departamento, permitindo que o gestor tenha em tela única todos os processos que estão pendentes em seu departamento e por usuário;

Permitir que a partir da tela citada acima, o usuário consiga efetuar as movimentações solicitadas anteriormente como (envio, recebimento, anexação, apensamento) não necessitando sair da tela de consulta geral para movimentar o processo;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

A página geral deve permitir ainda que o usuário possa identificar a quanto tempo o processo está parado sem movimentação;

Conter no sistema cadastro de prazo processual, para que com o mesmo possa ser controlado se um processo foi atendido no prazo correto, o cadastro do prazo deve ser efetuado em quantidade de dias, e deve ser separado por assunto de processo;

Cadastro de histórico pré-selecionável, para processos de mesma característica;

Emissão de segunda via de requerimentos, capa de processo, folha de informação;

Relatório de processos pré-definidos com informações de tipo de processo, número, assunto, localização;

Controle de usuários e senhas, com grupos de menus e limitações de acesso;

Controle de níveis de permissão para visualização de processos por grau de usuário;

Notificação do responsável ou Funcionário de departamento em todas as movimentações através de *e-mail*;

Escolha dos tipos de movimentos em que quer ser notificado (Remessa, Recepção, Arquivamento);

Controle de acesso por nível de hierarquia a processos individualizado, de forma a não permitir que determinado grupo, visualize informações de processo específico;

Possibilidade de registro de número de processo manual, restringindo duplicação, mesmo que a geração do número de processo esteja como automática;

Mensagens para que de forma automatizada o gestor do sistema possa remeter a todos usuários em tela específica mensagens referente atualizações no sistema, manutenções, entre outras;

Permitir ao gerente de departamento o controle de acesso ao sistema por usuário e por data, afim de verificar data e hora de utilização do sistema.

Possuir controle de andamento e prazos de tramitação por usuário e por departamento.

7 – SISTEMA TRIBUTÁRIO

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS:

Controlar e cadastrar todos os imóveis existentes no Município sendo, residencial, comercial ou industrial, bem como todos os dados referentes às características do imóvel e históricos de alterações.

Permitir a consulta de todas as alterações cadastrais permitindo saber qual era a informação anterior e a nova, bem como a data e o usuário que efetivou a alteração.

Possibilitar a criação ou alteração de novos campos no cadastro de imóveis bem como as características dos mesmos.

Possibilitar o desmembramento de um imóvel criando automaticamente novos imóveis com as mesmas características do imóvel original. O sistema deverá permitir a alteração das áreas e validar se o total das áreas é igual área do imóvel original.

Possibilitar a unificação de imóveis pré-selecionados para a criação de apenas um imóvel. O sistema deverá validar criar imóvel com o total das áreas dos imóveis originais.

Emitir ficha cadastral com todos os dados do imóvel e com o histórico de alterações.

Possuir gerador de relatórios do cadastro imobiliário que permita o usuário escolher qualquer campo para sair nos relatórios além de poder filtrar e selecionar a ordem do mesmo.

Possuir gerador de arquivo TXT do cadastro imobiliário que permitir que o usuário possa escolher qualquer campo do cadastro.

Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.

Efetuar cálculo do IPTU baseado da legislação municipal, permitir a definição das datas de vencimento, percentual de desconto para parcela única e do valor mínimo de parcela.

Permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.

Demonstrar quais os imóveis não puderam ser calculados por inconsistência cadastral.

Efetuar cálculo da taxa de coleta de lixo de acordo com a área construída do imóvel.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Efetuar o cálculo dos imóveis com isenção para efeito de contabilização.

Permitir a revisão de cálculo de um determinado imóvel, gerando os novos valores com abatimento de possíveis pagamentos.

Permitir cálculo complementar de IPTU com a diferença de valores e a manutenção do lançamento original.

Permitir o cancelamento do lançamento do imposto e ou da taxa.

Manter histórico dos valores calculados de cada exercício.

Permitir a simulação de cálculos para efeito de estudo de mudança de legislação.

Disponer de integração com o Módulo de Controle de Arrecadação para efetivação de pagamentos e classificação de receita.

Possuir gerador de relatórios do lançamento, permitir que o usuário possa escolher os campos, filtros e ordem que deseja o relatório.

Possuir gerador de arquivo TXT do lançamento, permitir que o usuário possa escolher os campos, filtros e ordem que deseja no arquivo.

Emitir carnê do IPTU, com informações da capa, e das parcelas de acordo com o formato Febraban.

Permitir a configuração da cobrança de multa e juros de acordo com as faixas utilizados pela Prefeitura.

Ter configuração para mensagens de carnê.

Emitir guia com recolhimento de forma unificada do saldo devedor de lançamento.

Permitir geração de arquivos para a impressão dos carnês por terceiros

Emitir extrato de débitos com no mínimo as informações de data de vencimento, valor da parcela e o valor dos acréscimos legais em casos de atraso.

Emitir certidão negativa através da inscrição municipal.

Emitir certidão de valor venal.

Permitir que o próprio usuário possa desenhar o layout das certidões.

Emitir relatório comparativo de valores lançados e arrecadados do ano vigente e ou anos anteriores.

Emitir relatório de cancelamento de lançamento.

Emitir relatório totalizar de cadastro por característica do imóvel.

Controlar entrega e devolução de carnês.

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS:

Permitir o cadastro de contribuintes com opção de inclusão de atividades, dos contribuintes autônomos, comércio, indústria e prestadores de serviços.

Permitir o cadastro do contador responsável pela empresa.

Permitir o cadastro de sócios das empresas bem como o controle do período de responsabilidade pela empresa.

Permitir o cadastro dos taxistas bem como os respectivos veículos.

Permitir o cadastro dos feirantes bem como as suas respectivas barracas.

Permitir o cadastro de toda e qualquer publicidade realizada no município, bem como a metragem e local onde é realizada a divulgação.

Permitir que o usuário tenha autonomia para criar campos novos do tipo texto, data, número, etc. no cadastro e que possam ou não ser usados no cálculo dos tributos municipais.

Permitir a consulta de todas as alterações realizadas no cadastro municipal.

Permitir a suspensão de empresa.

Permitir o controle de encerramento de atividades da empresa.

Possibilitar o controle de empresas isentas ou com reduções de cálculo.

Emissão, controle e gestão do cálculo dos impostos e taxas, ajustáveis, de acordo com a legislação em vigor.

Permitir o cadastro das tabelas de cálculo bem como a sua atualização automática através de índices de correção.

Permitir que o usuário tenha autonomia para criar novas tabelas usadas no cálculo dos tributos.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Conter todos os recursos para executar o cálculo, emissão, controle de arrecadação e cobrança dos tributos mobiliários, tais como: ISSQN fixo anual. ISSQN Estimativa Fiscal (deve conter recursos para processar estimativas). ISSQN sujeito à homologação.

Dispor de Taxas de Licença: Anual (nova ou renovação), de temporada, Eventual, Ambulante, Utilização de logradouro público, Publicidade, entre outras.

Permitir a tributação das publicidades realizadas no município de acordo com a tributação em vigor.

Possibilitar emissão de demais taxas, ligadas ao cadastro mobiliário do município (taxas pelo exercício de poder de polícia).

Permitir que o usuário tenha autonomia para parametrizar o cálculo de acordo com sua necessidade.

Permitir o cálculo automático de ISS fixo, levando em conta períodos proporcionais a data de inscrição.

Possibilitar a emissão de cálculo individual ou em lote.

Permitir a simulação de cálculos para fins de estudo de alterações na legislação.

Permitir a integração com módulo de controle de arrecadação lançando os impostos calculados para controle e cobrança e classificação de receita.

Enviar automaticamente os débitos para inscrição em dívida ativa.

Permitir que o usuário escolha quais tributos sairão juntos no mesmo carnê.

Emitir guias com código de barras em formato Arrecadação ou Ficha de compensação estabelecidos em layout Febraban.

Possuir gerador de relatórios que permita a seleção dos campos gravados no banco de dados além dos campos criados pelo usuário; possibilite a seleção de filtros, quebra e totalização de valores.

Possibilitar a gravação e a nomeação da configuração do relatório gerado.

Permitir a exportação de dados em formato CSV ou similar nos mesmos moldes do gerador de relatórios.

Emitir ficha cadastral do contribuinte, contendo dados de endereço, atividade, taxas, além de histórico de alteração cadastral.

Emitir alvarás com layouts diferenciados de acordo com o tipo de atividade do contribuinte.

Permitir o recadastramento de empresas pelo próprio contribuinte, através da internet.

Emitir comprovante de notificação de recadastramento bem como guia para pagamento.

Permitir que a prefeitura valide os dados do recadastramento e que o sistema atual e o cadastro automaticamente.

Possibilitar o controle no cadastro de alvará provisório, validade da vistoria do bombeiro e da vigilância sanitária.

Permitir a geração dos dados dos lançamentos gerados em formato TXT ou XML para envio a gráfica.

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA A ÁREA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Possuir no cadastro todos os campos necessários para emissão de cálculo.

Permitir lançamento de guia do ITBI com todos os dados impressos de cálculo e alíquota.

Cancelamento de lançamento com controle de data, usuário e motivo de cancelamento.

Emissão de guia para pagamentos com código de barras em formato Febraban, ou em convênios específicos de acordo com os bancos arrecadadores (ficha de compensação).

Cadastro de controle de índices financeiros para cálculo de alíquota dos lançamentos.

Permitir parametrizar mais de um índice para emissão de lançamentos para atendimento de leis diversas.

Possibilitar integração com sistema de cadastro imobiliário para atualização cadastral automática.

Consulta de lançamentos com filtros por número, data, contribuinte.

Emissão de guia complementar de ITBI com diferenciação de tipo de lançamento.

Permitir isenção de lançamento.

Possuir parametrização de mais de uma alíquota para cálculo de lançamentos.

Parametrização com prazo para vencimento da guia por tipo de transação do imóvel.

Gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado.

Controle de usuários (senhas) com grupos de acessos e limitações aos usuários.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Permitir formulação de documento para emissão de guia com texto definido pelo usuário, permitindo alteração de forma prática.

Possuir acesso disponível para emissão de lançamentos por unidades externas (cartório de imóveis) com acesso diferenciado da Administração.

Permitir utilização de cálculo de valor venal diferenciado para a cobrança do ITBI.

Emissão de certidão de cálculo.

FUNCIONALIDADES REQUERIDA PARA GESTÃO DE CEMITÉRIOS:

Cadastramento de requerentes que serão utilizados como responsáveis pelas sepulturas, sepultamentos e exumações, contendo dados de documento, endereço, telefone e e-mail;

Cadastro de tipos de sepulturas, como: nicho, gaveta, columbário, entre outros;

Controle de prazo para exumações por tipo de sepultura cadastrada.

Cadastramento de mais de um cemitério, tal qual a amarração das sepulturas em seu respectivo cemitério;

Cadastro de tipos de falecidos, para casos de enterro de membro, corpo, feto, entre outros;

Tabela para cadastro do estado do falecido para casos de putrefação;

Cadastro da ficha de óbito com dados de local, idade, cor da pele, documento, além de responsável pelo cadastramento do falecido;

Tabela CID, para definir motivo do óbito, podendo agregar um ou mais motivos;

Cadastro e controle de movimentações em sepultura como reparos, reformas e ampliação;

Emissão e controle de movimentos de sepultamento e exumação, com prazo por tipo de sepultura;

Emissão de guia para recolhimento de taxas de sepultamento, exumação e demais motivos, com convênio parametrizado em código de barras no formato FEBRABAN, ou em convênios específicos de acordo com os bancos arrecadadores (ficha de compensação);

Funcionalidade para lançamento das taxas de manutenção periódica com filtro por área da sepultura e localização;

Gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado.

Emissão de notas de falecimento para juntada em mural;

Integração com módulo contábil para baixa manual dos lançamentos efetuados;

Integração com módulo contábil para baixa magnética dos lançamentos efetuados e recebidos nos bancos conveniados e disponibilizados no formato eletrônico;

Criação de documento personalizado para emissão de cartas de cobrança;

Controle de usuários e senhas com grupos de acessos e limitações aos usuários.

FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA CONTROLE DE OUTRAS RECEITAS:

Cadastrar requerentes, com todas as informações cadastrais necessárias para os devidos lançamentos de outras receitas municipais.

Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.

Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.

Emitir DAM (documento de arrecadação municipal) em código de barras no formato FEBRABAN, ou em convênios específicos de acordo com os bancos arrecadadores (ficha de compensação).

Emitir Relatórios de análise da receita (sintético/analítico).

Permitir a baixa manual dos lançamentos efetuados.

Permitir a baixa magnética dos lançamentos efetuados e recebidos nos Bancos conveniados e disponibilizados no formato eletrônico.

Abertura de caixas.

Fechamentos de caixas.

Emitir rol de lançamentos efetuados.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Emitir rol de credores.

Emitir totalizador por Banco conveniado arrecadador.

Emitir extratos de débitos.

Gerar boletos de diferença automático para pagamentos a menor contra os bancos ou contra o contribuinte.

Possibilitar parametrização, permitindo que o Município crie seu padrão de guias para cobrança.

Efetivar parcelamento de taxas com parcelas pré-atualizáveis.

Possibilitar parametrização de fórmulas de cálculo para emissão de lançamentos.

Possibilidade de recebimento por cheque com controle de compensação.

Efetuar lançamento de débitos tributários ou não tributários de acordo com os valores, parcelas e datas de vencimento parametrizados.

Dispor de consulta de recebimento com informações de data de pagamento, data de movimento, operador, valor recebido.

Dispor de gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado.

Relatório de acompanhamento de autenticações efetuadas em caixa.

Efetivação de transferência de saldo entre caixas durante expediente.

Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.

Permitir parametrização possibilitando formas de cobrança de encargos diferenciados por taxa.

Manter tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.

Permitir emissão de boleto vencido de forma atualizada.

Permitir cancelamento parcial ou total de lançamento efetuado.

Permitir emissão de boleto para quitação de lançamento com mais de uma parcela em aberto.

Permitir o usuário cadastrar campos para alimentar dados, de forma prática.

Permitir parametrização de documento para emissão de guia, sendo um documento por tributo.

Emitir relatórios estatísticos de lançamentos contra arrecadação por período.

Efetuar recebimento de arquivos bancários em lote independente da instituição financeira arrecadadora.

Controlar usuários (senhas) com grupos de acessos e limitações aos usuários.

Controle de caixas, com sangria e reforço de valores.

Dispor de gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado.

FUNCIONALIDADES PARA A EMISSÃO CERTIDÕES E ALVARÁS

Cadastramento de requerentes, que serão utilizados como responsáveis pelos lançamentos de guias para controle de obras.

Permitir criação de campos para alimentação de dados descritivo.

Cadastramento de responsáveis técnicos para obra com número de ART ou ATT.

Permitir cadastro de campos de cálculo para informar os valores de demolição, construção ou reforma afetados na obra.

Cadastro de obras com detalhes de tipo de imóvel, título da obra, tipo de estrutura, área construída.

Emitir formulação de um ou mais Alvarás, para tipos de Licença para construção, demolição e reforma.

Permitir que os documentos para emissão de alvarás e habite-ses sejam parametrizados pela administração.

Permitir emissão de habite-se parcial e total da obra.

Permitir emissão de certidões diversas.

Permitir o cancelamento das licenças e habite-ses com motivo de cancelamento.

Emissão de segunda via de licenças, habite-ses e certidões, com filtros, por número, projeto, pessoa, entre outros.

Gerador de relatórios com opção de gravação do relatório pré-formulado.

Geração de dados para exportação referente a habite-ses e licenças emitidas a fim de informar à Receita Federal.

Controle de usuários (senhas) com grupos de acessos e limitações aos usuários.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

8 - SISTEMA PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO CADASTRAL E ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS MOBILIÁRIAS

Permitir a comunicação com os demais sistemas da Prefeitura que utilizam o cadastro mobiliário, utilizando camada de serviços web.

Funcionar na sua totalidade via internet sendo acessado via "Browser" (Internet Explorer e/ou Mozilla Firefox e/ou Google Chrome) e todas as informações trafegadas entre o usuário e o servidor devem ser criptografadas utilizando o protocolo de comunicação SSL, garantindo total confidencialidade e respeitando os níveis hierárquicos de acesso. Serão admitidas funcionalidades cliente-servidor, acessadas através de aplicativos virtualizados ou/e área de trabalho remota/virtuais (Ex: Microsoft Remote Desktop Services ou/e Citrix XenApp ou/e Citrix XenDesktop ou/e Go-global etc), exclusivamente para as áreas do sistema relacionadas à produção da base digital cartográfica utilizada pelo sistema.

Permitir o acesso simultâneo entre usuários distintos e garantir que as informações não sejam prejudicadas em caso de inserção de informações conflitantes.

A empresa licitante vencedora do certame deverá alocar em suas dependências os equipamentos e dispositivos necessários para disponibilizar o sistema em ambiente WEB, permitindo as condições necessárias de infraestrutura tecnológica para implantação, operação assistida preventiva e corretiva, bem como fornecer as garantias de segurança para as transações via WEB da solução, durante a vigência do contrato, atendendo obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

Sistemas gerenciadores de banco de dados e de cópias de segurança (backups);

Sistemas para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra "roubo de informações";

Sistemas para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos de infraestrutura, intuindo prevenir situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para o ambiente disponibilizado;

Sistemas de antivírus/spywares, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas prejudiciais para a Administração;

Firewall Clusterizado com Balanceamento de Carga em 3 Camadas com topologia de RACK, Load Balance no Banco de Dados Distribuído e na camada WEB.

Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações - HTTPS;

Links de comunicação de alto desempenho com Banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB aos usuários do sistema;

Servidores contendo aplicativos, Internet e Banco de Dados, utilizando componentes que ofereçam redundância no ambiente acessado pelos usuários;

Ambiente de disponibilidade (Datacenter) com alta performance, balanceamento de carga - 7/24 -, com certificação reconhecida para todos os critérios de segurança: (fogo, falta de energia, antifurto, anti-hackers);

Contemplar e proporcionar uma solução completa complementando e mantendo a base cadastral atualizada, permitindo assim a gestão de ativos de informações suportados em ambiente SIG (Sistema de Informações Georreferenciadas), informações estas que são necessárias as atividades de gestão e controle. A solução deverá possibilitar ao Município o acompanhamento e monitoramento das informações relacionadas ao objeto, respeitando as características técnicas gerais descritas abaixo.

Garantir que os servidores públicos, contribuintes e demais usuários do Sistema acessem de forma segura o conteúdo das informações declaradas, o sistema pretendido deverá utilizar para acesso identificação, senha e teclado virtual evitando assim, a monitoração da digitação através do teclado físico;

Dispor de mecanismo em ambiente WEB para agilização do processo de inscrição no Cadastral Municipal Mobiliário, através de Declaração Eletrônica de Abertura de Inscrição Municipal contendo análise de viabilidade para o exercício de determinada atividade econômica considerando as normativas de uso e ocupação de solo,



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

garantindo a legalidade das atividades exercidas no âmbito do Município e operacionalização dos parâmetros urbanísticos e ambientais vigentes;

Contemplar os dados básicos para individualização de uma empresa/profissional autônomo, sendo os mesmos no mínimo: tipo física ou jurídica, nome ou razão social, nome fantasia (para pessoa jurídica), CPF/CNPJ, Data de abertura/nascimento, inscrição estadual (se pessoa jurídica, com opção para informação de isenção), endereço fiscal, endereço de notificação, atividade da Tabela Municipal de Atividades;

Pretendendo a integração com o Cadastro Sincronizado, nos padrões estabelecidos pela REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, o sistema deverá dispor de interface para gestão da Tabela Municipal de Atividades possibilitando a identificação em cada atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (C.N.A.E.) ou Classificação Brasileira de Ocupações (C.B.O.) conforme sua natureza.

Contar com rotina parametrizada para atender à legislação municipais, para cálculo e lançamento da taxas decorrentes do Poder de Polícia Administrativa, inclusive com geração das guias de pagamento em padrão FEBRABAN e sistema para controle de baixas e geração dos boletins de tesouraria para processamento contábil/orçamentário da receita.

Dispor de interface para que o contribuinte municipal possa realizar Declaração Eletrônica de Alteração de Dados Cadastrais em ambiente WEB de forma ágil e segura, garantindo a jornalização de todas as Declarações efetuadas, sujeitando-as à homologação do Setor competente.

Conter, para as Declarações Eletrônicas de Alteração de Dados Cadastrais que versem sobre alteração de endereço fiscal e/ou alteração de atividade, dispositivo de análise de viabilidade na forma requerida no ato de abertura. Isso porque, a nova situação cadastral declarada importa na revisão do atendimento das normas de uso e ocupação do solo.

Dispor, no intuito de constante atualização dos dados cadastrais, de dispositivo WEB para Recadastramento, contendo no mínimo os campos exigidos para o procedimento de Abertura Eletrônica, podendo a requerimento da Contratante, no curso do Contrato, serem incorporadas novas exigências.

Dispor de interface para que o contribuinte municipal possa realizar Declaração Eletrônica de Encerramento de Inscrição Municipal em ambiente WEB de forma ágil e segura, sujeitando-as à homologação do Setor competente. Conter solução, a fim de viabilizar o procedimento de Abertura de inscrição municipal e Alteração de dados cadastrais, de forma a prescindir da presença do requerente em todas as suas fases, para que, com base na Declaração Eletrônica de Abertura de Inscrição Municipal ou Declaração Eletrônica de Alteração de Dados Cadastrais, os laudos e licenças necessários ao exercício da atividade declarada sejam requeridos automática e eletronicamente aos respectivos órgãos competentes, como Vigilância Sanitária, Bombeiros, Secretaria/ Departamento de Obras, Secretaria/Departamento de Meio Ambiente, entre outros. A interface a ser disponibilizada aos órgãos deverá ser construída em ambiente WEB viabilizando seu acesso em áreas externas à rede municipal. As ordens de vistoria para emissão de laudos e licenças decorrentes das Declarações Eletrônicas, somente deverão ser disponibilizadas aos setores competentes quando previamente homologadas pelo Setor responsável pela Gestão do Cadastro Mobiliário. Este módulo deverá estar totalmente integrado às Declarações Eletrônicas de abertura/encerramento de inscrição municipal ou alteração de dados cadastrais, de tal sorte que a homologação da Declaração Eletrônica pelo setor competente pela Gestão do Cadastro Mobiliário possibilite a emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, condicionando a emissão do Alvará Definitivo ao parecer favorável dos demais órgãos envolvidos.

Dispor de Cadastro Mobiliário contendo toda a base de contribuintes municipais permitindo o monitoramento do Desenvolvimento Econômico Municipal nas diferentes áreas da Atividade (Serviço, Comércio e Indústria etc), nos espaço urbano (por bairro, logradouro e por zona urbanística), disponibilizando ferramentas que permitam ao



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Gestor Público analisar em tempo real o perfil geográfico e econômico-fiscal das atividades realizadas no Município a partir de gráficos, mapas temáticos e relatórios gerenciais.

A Legislação inserida urbanística e ambiental do Município pertinentes ao uso e ocupação de solo na área urbana deverá ser analisada pela Contratada a fim de permitir, posteriormente, as configurações necessárias ao correto funcionamento do sistema de Abertura Eletrônica de Inscrições Cadastrais e Alteração Eletrônica de Dados Cadastrais, contemplando as seguintes atividades.

A Contratante fornecerá à empresa contratada toda a Legislação vigente relacionada ao uso e ocupação do solo, Plano Diretor Urbano, Leis Complementares, Decretos e Atos normativos.

A fim de garantir a integridade dos dados disponíveis para a Administração, por ocasião da conversão dos dados dos sistemas legados, a empresa contratada deverá tratar os registros existentes relativos ao Cadastro Mobiliário, retirando as inconsistências ou redundâncias eventualmente existentes, que trata da Conversão das Bases Legadas.

A solução deverá permitir o acesso simultâneo entre usuários distintos e garantir que as informações não sejam prejudicadas em caso de inserção de informações conflitantes.

Com a finalidade de garantir que os servidores públicos, contribuintes e demais usuários do Sistema acessem de forma segura o conteúdo das informações declaradas, o sistema pretendido deverá utilizar para acesso identificação, senha e teclado virtual evitando assim, a monitoração da digitação através do teclado físico.

9 - SISTEMA DE ICMS-DIPAM

Disponibilização de link oficial no site da Prefeitura, para acesso por todas as Instituições Financeiras do Município, para acesso por todos os contribuintes do ICMS do Município;

Ser desenvolvido em ambiente internet, utilizando Banco de Dados Relacional, de uso comercial ou livre, conforme o ambiente e as necessidades da Prefeitura;

Ser acessado de qualquer computador conectado à Internet através de browsers (Internet Explorer, Google Chrome, Firefox, etc) em qualquer parte do mundo;

Proporcionar aos contribuintes do ICMS do Município, a funcionalidade de transmissão do arquivo da GIA (MDB) e (PRF), através da Internet, por meio de Upload de arquivo;

Fornecer aos contribuintes do ICMS do Município a funcionalidade de emissão de protocolo eletrônico via Internet de recebimento de arquivo, constando a identificação do contribuinte, o período referente, a data e a hora da transação eletrônica e o endereço internet (IP) do computador do contribuinte;

Fornecer aos contribuintes do ICMS do Município, via internet a possibilidade de consulta aos movimentos de arquivos já transmitidos, possibilitando a impressão de segunda via de protocolo;

Possuir uma função de Relacionamento com o Contribuinte, onde qualquer notícia divulgada pelo Departamento de Fiscalização seja mostrada ao contribuinte no momento de sua conexão ao módulo;

Possuir mecanismo de criptografia visando proteger as informações confidenciais dos contribuintes do ICMS;

Proporcionar aos contribuintes do ICMS estabelecidos no Município a possibilidade da entrega do arquivo magnético GIA (MDB) e (PRF) em CD-Rom, Pen-Drive ou ainda pelo correio eletrônico no endereço a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal gerando protocolo de entrega do mesmo para o contribuinte;

Identificar os diferentes perfis de utilizadores, podendo ser: contribuintes estabelecidos no município, contabilistas e servidores públicos municipais;

Possuir controle de tempo de conexão e criptografia de seções do "Browser Internet" para evitar fraudes e aumentar a segurança dos dados;

Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação do Sistema com os usuários;

Ser acessado de qualquer computador conectado à Internet em qualquer parte do mundo;

A segurança e confidencialidade das informações deverão ser garantidas pelos perfis de acesso definidos para cada Usuário do sistema;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Dispor de mecanismo de notificações ao Agente Fiscal e/ou aos Contribuinte/Contadores, sobre informações relevantes ao seu dia-a-dia, como Notificações sobre GIA's pendentes; Notificações sobre Notícias e Comunicados urgentes; Notificações sobre dicas em consultas, etc.

Permitir a recepção de Arquivos: "Mdb" - até a versão 0800 do Nova GIA e "Prf" - a partir da versão 0801 do Nova GIA;

Enviar um ou mais arquivos na mesma transmissão;

Permitir cancelar a transmissão de um determinado arquivo antes de sua efetiva transmissão;

Validar o(s) arquivos(s) transmitido(s) no momento da transmissão, onde deverá ser informado ao usuário o nome do(s) arquivo(s); contribuinte (s) de cada arquivo; todas as GIAs, com data de referência; se a GIA foi transmitida ou não para o Estado (Podendo receber ou não GIAs na condição de não transmitida, a ser definida a critério desta Prefeitura); se os contribuintes são válidos no Município ou não; se o contribuinte está vinculado ou não ao Cadastro do Contador, no caso de usuário da transmissão ser um Contabilista;

Permitir ao usuário, no caso de haver ao menos um arquivo válido, efetivar a transmissão somente do arquivo válido;

Gerar um protocolo de entrega, onde deverá conter todas as informações válidas enviadas na transmissão;

Permitir ao usuário contribuinte ou contador, consultar e/ou imprimir a qualquer momento todas as suas transmissões e/ou protocolos de entrega;

Realizar a manutenção de seu cadastro;

Realizar a manutenção do cadastro dos contribuintes vinculados ao seu cadastro "no caso de ser contador";

Permitir a troca de sua senha de acesso;

Permitir consultar ou imprimir manual de operações;

Dispor de Informações Gerais, dicas sobre o correto preenchimento da GIA e sobre o Valor Adicionado;

Permitir ao Contador, vincular ou desvincular contribuintes do seu "ROL" de atendimento, a qualquer momento, devendo tal rotina estar condicionada a ação ou do agente fiscal, via parametrização;

Dispor de consulta de CNAE;

Dispor de consulta de CFOP e CFOP Excluídos;

Permitir o cadastramento de setor ou zona, possibilitando à Prefeitura setorizar o seu Município e separar contribuintes por setores, com a finalidade de pesquisas, estatísticas;

Permitir o cadastramento dos contribuintes do ICMS do Município deverá ser montado através das informações que podemos buscar junto ao Estado "CADESP" ou de sistemas legados da Prefeitura, para tal o sistema deverá conter módulo importação de dados;

Permitir o cadastramento de contribuintes de fora do Município para recepção de GIAs e eventual controle dos Rateios do Município;

Permitir o cadastramento de contribuintes com incentivo Fiscal, onde permita-se o acompanhamento e análise sobre o valor adicionado gerado por cada contribuinte;

Permitir o cadastramento de cadastro dos contadores do Município ou de Fora, com a possibilidade de verificarmos a quantidade de Contribuintes vinculados a seu cadastro.

Permitir a liberação de solicitação de vínculo de contribuintes ao cadastro de contadores;

Permitir ao Auditor Fiscal liberar ou não a solicitação de vínculo de um determinado contribuinte ao cadastro de um Contador, para que o mesmo esteja autorizado a enviar GIAs;

Permitir associação de contribuintes com os contadores, de forma "automática", ou seja, de modo que o próprio contador selecione o(s) contribuinte(s) que deseja vincular, informado e registrado por e-mail; "controlada", ou seja, de modo que o contador selecione o(s) contribuinte(s) que deseja vincular, e o vínculo fique pendente de confirmação dos agentes fiscais e a liberação ou não seja informada por e-mail; e "não permitida", ou seja, de modo que a associação seja feita pelos agentes fiscais, a pedido do contador ou contribuinte, diretamente em seu cadastro;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Emitir etiquetas de endereçamento nos padrões de mercado, Modelos 14, 16, 20 e 30 etiquetas por página;

Controlar o acesso ao módulo, onde serão definidos todos os usuários e suas permissões de acesso, seja individual ou por perfis de acesso;

Conter um módulo de Controle de todos os tipos de e-mails enviados aos Contribuintes e Contadores do município, contendo data de envio, endereços dos e-mails enviados, status do envio;

Controle de comunicados aos contribuintes e contadores do Município;

Fornecer aos contribuintes e contadores, os manuais de operação do sistema, onde deverá constar todas as funções detalhadas para sua operação;

Permitir que o agente fiscal possa transmitir as GIAs Guias nos formatos “MDB” e “PRF”, no caso do contador / contribuinte, não tenha como envia-lo via Internet, por falta de acesso;

Permitir consulta GIAs com atraso de entrega por Contribuinte, e com envio de e-mails de cobrança personalizáveis;

Dispor de consulta que permita exibir todos os arquivos já transmitidos, possibilitando o detalhamento de cada um e se necessário a impressão do detalhamento e do protocolo;

Dispor de consulta que permita exibir todas as GIAs pendentes de processamento, isto é, GIAs que estão com o Status de não transmitida para o Estado, desde que seja permitido pela prefeitura “Parametrização” receber arquivos nesta condição; se for permitido a referida consulta deverá permitir ao agente fiscal liberar ou não o processamento da GIA;

Emitir cartas de participação dos contribuintes para o início da utilização do sistema, onde deverão constar além de texto explicativo o usuário e senha inicial, para acesso ao sistema, podendo serem impressas ou enviadas por e-mail;

Dispor de agenda individual por agente fiscal, que pode estar ou não relacionada a evento do sistema;

Dispor de gráficos gerenciais e análises do índice e repasse do Valor Adicionado: evolução do adicionado municipal; análise da evolução do adicionado provisório x definitivo; evolução do adicionado Estado; evolução índice participação Estado x Município; evolução índice participação municipal; análise da composição do índice de participação municipal; análise do repasse dos tributos ao Município.

Permitir aos agentes fiscais da Prefeitura Municipal total liberdade de obter as informações da Base de Dados através de consultas de seleção parametrizada pelo próprio usuário a qualquer momento;

Permitir a visualização do resultado das consultas e relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com saída para disco rígido (HD) através de arquivos PDF ou Excel ou ainda diretamente para a impressora;

Gerenciar o controle das informações recebidas contribuinte por contribuinte mantendo arquivo histórico desta informação tanto do lado Prefeitura quanto do lado Estadual;

Permitir o cruzamento dos valores provisório e definitivo enviado pelo estado, com os apurados pelo agente municipal;

Dispor de consultas gerenciais que permitam avaliar a evolução do adicionado, geral e por empresa, dos últimos 5 anos; a participação por empresa dentro da atividade econômica; a participação por setor no Município;

Dispor de consultas operacionais que permitam o acompanhamento do adicionado municipal “GIAs transmitidas para o Município” por Empresa; acompanhamento do Adicionado do Estado “Com base nos arquivos enviados pelo Estado, Definitivo e/ou Provisório” por Empresa; e acompanhamento do Adicionado do Estado, definitivo e provisório “no layout antigo até 2011 e Layout novo após 2011”;

Dispor de consulta que liste todas as empresas e sua representatividade em % e valor, sobre o valor total do repasse do ICMS;

Dispor de Lista de Serviços Tributados pelo ISS: tomados e comprados;

Dispor de Lista de Contribuintes por CFOP;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Conter consultas para Análise Comparativa do: Valor Adicionado do Município; Valor Adicionado Estado “Provisório ou Definitivo”; Valor Adicionado Município X Estado; Valor Adicionado Estado X Município; análise do Movimento Mensal do Valor Adicionado; análise comparativa por contribuinte e CFOP – Anual ou Mensal; análise comparativa por CFOP;

Disponer de consultas Específicas por Atividades, que permitam o controle de: consulta onde são exibidas todas as inconsistências por contribuinte / exercício; armazém geral e/ou depósito fechado; remessa de mercadoria e venda a ordem; venda com entrega futura; compra de energia elétrica no mercado livre “ACL”; compra de combustível e lubrificante consumidor final; compra de combustível para comercialização; compra de mercadoria com substituição tributária; outras saídas de mercadorias e serviços; todas as empresas com lançamento de estorno de crédito; importação e nota complementar; redução da base cálculo;

Disponer de consultas NF-e / CT-e., com importação e análise de NF-e / CT-e;

Permitir a importação de NF-e “Notas Fiscais Eletrônicas” e/ou CT-e “Conhecimento de Transporte”;

Permitir a análise por: emitente; destinatário; CFOP;

Importação e análise dos arquivos consolidados do SEFAZ, permitindo o upload dos arquivos consolidados; consulta consolidada por ano e análise mensal; a exportação para o Excel;

Controle do adicionado das empresas RPA e RPA-ST do município no formato Anual “Consolidado”, e a possibilidade de análise mensal na mesma consulta, detalhando as informações por: CFOP de entradas e saídas; CFOP incluídos e excluídos do cálculo do adicionado; Código 1 - Total das Compra de Produtores Rurais Paulistas; Código 2 - Total do Rateio do Valor Adicionado: 2.2-Revendedores Ambulantes; 2.3-Transportadoras; 2.4-Empresas de Telecomunicações; 2.5-Empresas de Energia Elétrica; 2.6-Produção Agropecuária; 2.7-Vendas presenciais com saídas em outro estabelecimento; Código 3 – Total dos Ajustes do Valor Adicionado; Total de Importação, Exportação e Faturamento da empresa; Permitir que o Auditor Fiscal na mesma consulta, possa acessar o Site da Fazenda para fins de análise comparativa entre os valores informados ao município e os informados para o Estado;

Permitir a simulação comportamental do Valor Adicionado de contribuintes de fora do Município em relação ao ranking das empresas do Município;

Disponer, em todas as consultas relacionadas ao Valor Adicionado, do ranking dos contribuintes por valor adicionado onde, sejam ordenados do maior para o menor e vice-versa;

Viabilizar o controle dos produtores rurais do Município, permitindo lançamentos de todas as informações obtidas nos talonários de Nota Fiscal; lançamentos de todas as informações obtidas nos talonários de Nota Fiscal por meio de Importação de arquivo Xml, com base na Nota Eletrônica de SP; cadastramento de todos os compradores; cadastro de Natureza de Operação; consulta Resumo Produtor Rural por Compradores; consulta resumo produtor rural somente com DIPAM A, deve permitir a geração de relatórios Sintéticos e Analíticos, bem como a exportação para planilhas Excel; consulta Resumo por compradores, deve permitir a visualização de todos os compradores e seus totais, bem como, permitir visualizar todos os Produtores e as NF’s referentes a cada lançamento, deve permitir também a geração de relatórios sintéticos e analíticos, bem como a exportação para planilhas Excel; análise comparativa por produtor rural, permite a análise do movimento de vários Produtores Rurais, entre dois anos específicos e selecionados pelo usuário; consultas que permitam a geração de relatórios em formato PDF e a geração de Planilhas Excel;

Permitir o controle do Valor Adicionado das empresas Simples Nacional; controle do valor adicionado “PGDAS” e Rateio “DEFIS” por empresa do Simples; consulta dos valores de Serviços e Locações, para auxílio da análise geral das arrecadações; importação dos dados das empresas enquadradas no Simples Nacional através dos arquivos da PGDAS-D e DEFIS que são baixados do site da Fazenda, através de rotina de Upload; importação de arquivos que possibilite transmissão “upload” de um ou mais arquivos “TXT” ou “ZIP” do PGDAS e DEFIS para processamento; bem como possibilitar ao agente fiscal analisar o conteúdo de cada arquivo transmitido, por



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

empresa, por filial, por atividade e valores de valor adicionado calculado; analisar os valores de serviços e locações; consultas e relatórios sobre os dados importados, e, relatórios em Pdf ou Excel.

10 - SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA

Possibilitar o cadastro individual da dívida.

Possibilitar a importação das dívidas através de arquivos textos.

Inscriver dívidas eletronicamente, através do cadastro de devedores e controle de inadimplência.

Possibilitar o cadastro prévio de dívidas antes da efetiva inscrição.

Possibilitar a consulta, relatórios e exclusão das dívidas antes da efetiva inscrição.

Possibilitar a inscrição da dívida ativa fracionada com a indicação do livro da dívida ativa.

Permitir a troca de responsável pelo débito de uma determinada dívida.

Possibilitar consulta de dívida pelo responsável atual ou pelo anterior.

Permitir que uma ou um grupo de dívidas sejam suspensas.

Permitir a indicação do motivo e do processo administrativo que originou a suspensão.

Permitir o registro de término da suspensão da dívida.

Permitir o cancelamento de dívidas em sua totalidade ou de forma parcial.

Permitir o cancelamento de algumas parcelas ou de uma parte do valor inscrito.

Permitir o cancelamento de várias dívidas simultaneamente através de filtros que restrinjam o grupo a ser cancelado.

Permitir o cancelamento de várias dívidas a partir de um arquivo texto.

Permitir o registro do processo administrativo, motivo do cancelamento e o operador que realizou a operação no sistema.

Permitir o estorno do cancelamento de dívida.

Permitir que o cancelamento automaticamente registre o término da suspensão de dívida, caso ela esteja suspensa.

Emitir guias de recolhimento com código de barras padrão FEBRABAN, arrecadação ou ficha de compensação.

Possibilitar a emissão de boletos de uma ou mais dívidas agrupadas para pagamento a vista.

Possibilitar a emissão de boletos de uma ou mais dívidas agrupadas para pagamento a vista com os descontos concedidos na forma da lei vigente.

Possibilitar o parcelamento de uma ou mais dívidas sendo elas de um ou mais cadastros distintos, de acordo com as regras estabelecidas em lei, com relação a quantidade de parcelas, valor mínimo da parcela, tributos, anos possibilidade de reparcelamento e etc.

Permitir parametrizar que no ato do parcelamento os dados do requerente e do processo sejam ou não obrigatórios.

Permitir a aplicação automática de descontos nos valores de acordo com a lei de parcelamento em vigor no ato do parcelamento.

Permitir parcelar os honorários junto com as parcelas.

Permitir que o contribuinte possa dar um valor de entrada superior ao valor mínimo da parcela estipulado por lei.

Permitir que o contribuinte possa escolher a data de vencimento mais conveniente, desde que esteja dentro do prazo definido na lei de parcelamento.

Permitir a identificação do requerente do parcelamento.

Permitir a impressão das parcelas geradas.

Permitir a emissão de uma parcela para a quitar de todas as parcelas pendentes.

Bloquear a emissão de parcelas de anos posteriores ao do parcelamento.

Permitir a impressão de parcelas já vencidas com os acréscimos determinados por lei.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Permitir a emissão de parcelas em atraso já com o cálculo dos encargos previstos em lei para a data escolhida pelo contribuinte.

Permitir a impressão do termo de confissão de acordo com o modelo definido pela Administração.

Permitir a anexação de documentos digitalizados ao registro do parcelamento.

Permitir a mudança de convênios bancários dos parcelamentos já realizados.

Permitir o cancelamento de um determinado parcelamento.

Permitir o cancelamento em lote dos parcelamentos que não estejam sendo cumpridos.

Permitir o estorno do cancelamento do parcelamento.

Permitir que após o cancelamento do parcelamento as dívidas voltem a sua origem com o abatimento dos seus valores pagos no parcelamento. O abatimento do valor pago deverá ser dívida mais antiga para a mais atual.

Permitir a notificação dos parcelamentos que não estejam sendo cumpridos através de correspondências com texto parametrizado pela Administração.

Permitir a cobrança de dívidas através de correspondência com a possibilidade de juntar o boleto para pagamento avista.

Possibilitar a seleção das dívidas que serão notificadas através de valor, ano, tributo, etc.

Permitir a geração das correspondências em PDF de acordo com o modelo definido pela administração.

Permitir a geração dos dados em XML para que as correspondências possam ser enviadas para alguma gráfica realizar a impressão.

Permitir o registro dos contatos realizados aos devedores através de telefone, cartas, mensagens em celular, e-mail, etc.

Possibilitar a seleção de dívidas ao protesto através de filtros de valor, ano e tributo com a geração dos boletos para o pagamento e a certidão de dívida ativa.

Permitir a geração de arquivos para envio ao cartório.

Possibilitar a leitura do arquivo de retorno do cartório.

Permitir o cancelamento do protesto de uma ou mais dívidas.

Permitir o recebimento das dívidas pagas no cartório através do arquivo retorno do cartório.

Permitir o envio das petições iniciais bem como as certidões de dívida ativa para o Tribunal de Justiça de São Paulo via webservice.

Permitir o envio de petições intermediárias dos processos eletrônicos para o Tribunal de Justiça de São Paulo via webservice.

Permitir a assinatura eletrônica das petições e das certidões a serem enviadas ao Tribunal de Justiça.

Permitir a ciência das intimações via webservice.

Permitir o registro das movimentações processuais ocorridas bem como os valores das diligências para posterior cobrança do contribuinte.

Possibilitar a geração das petições de sobrestamento, extinção e cancelamento físicas dos processos que sofreram alguma alteração em seus débitos.

Permitir que a cada petição gerada o sistema já registre automaticamente uma movimentação processual.

Permitir a cobrança de honorários diferenciada a um determinado processo conforme determinação judicial.

Permitir a configuração dos modelos das petições e da certidão de dívida ativa.

Executar o processamento da baixa pelo setor responsável pela administração da dívida ativa ou em conjunto com os demais tributos, sem a necessidade de serviços de separação de guias ou classificação manual da receita.

Contabilização dos valores arrecadados em Dívida Ativa deverão ser separados atendendo as exigências da AUDESP.

Integração com o Módulo de Controles de Arrecadações para recebimento dos boletos a vista e de parcelamentos.

Permitir o recebimento de dívida por dação em pagamento.

Permitir o recebimento de dívida através de depósito judicial.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Permitir parametrização de valor de aceitação referente a recebimentos a menor.

Permitir o registro individual da dívida em provisão de perdas.

Permitir o registro de um grupo de dívidas em provisão de perdas.

Permitir o estorno do provisionamento realizado.

Demonstrar as movimentações financeiras realizadas no mês para conciliação contábil.

Permitir a geração de relatório detalhado das movimentações financeiras realizadas no mês para conciliação contábil.

Possibilitar o travamento de operações com data retroativa após conciliação do saldo da dívida ativa com a contabilidade.

Totalizar os valores do saldo da Dívida Ativa de acordo com as exigências da AUDESP, bem como, controlar o saldo da conta da dívida ativa junto ao sistema financeiro.

Permitir a geração de relatórios que demonstre os valores de multa, juros e correção Monetária existente em cada conta.

Possuir gerador de relatórios que permita a seleção dos campos gravados no banco de dados além dos valores das dívidas atualizadas possibilite a seleção de filtros, quebra e totalização de valores.

Possibilitar a gravação e a nomeação da configuração do relatório gerado.

Permitir a exportação de dados em formato CSV ou similar nos mesmos moldes do gerador de relatórios.

Emitir Termo de Inscrição, termo de abertura e encerramento para livro de Dívida Ativa.

Gerar extrato de débitos por devedor contendo as dívidas e parcelamentos em aberto, bem como as possibilidades de pagamento permitidas de acordo com a lei vigente.

Gerar Certidão Negativa, certidão positiva e certidão positiva com efeito de negativa de acordo com o modelo estabelecido pela Administração.

Possuir relatórios de maiores devedores agrupados ou não por devedor ou por inscrição cadastral.

Possuir relatório que permite acompanhar todas as movimentações realizadas em uma determinada dívida.

Possuir relatório que permita acompanhar o valor baixado de cada parcela paga por dívida.

Relatórios de anexos para atendimento à LRF.

Relação dos pagamentos feitos através de dação em pagamento.

Emitir relação de todos os tipos de notificações realizadas.

Permitir a geração de relatórios de contribuintes inadimplentes com o parcelamento.

Permitir a geração de relatórios de devedores.

Permitir a geração de relatórios de cancelamentos.

Permitir a geração de relatórios de suspensões.

Permitir a geração de relatórios de pagamentos realizados.

Permitir a geração de relatórios de honorários recebidos.

Permitir a geração de relatórios de dívidas protestadas.

Permitir a geração de relatórios de execuções fiscais.

Calcular os valores de dívida ativa com os acréscimos de multa, juros e correção monetária de acordo com a legislação vigente sem a necessidade de alterações no sistema.

Calcular os honorários advocatícios bem como as custas processuais.

Permitir a cobrança dos acréscimos legais de forma diferenciada por dívida de acordo com determinação judicial.

Permitir o cadastramento de diversos índices financeiros utilizados na correção monetária das dívidas.

Possibilitar o cálculo de multa e de juros de acordo com a legislação vigente se a necessidade de alterações no sistema.

Permitir a parametrização dos cortes de moeda ocorridos na moeda nacional.

Permitir configurações de cálculos por tipo de débito.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Possibilitar a parametrização de leis de parcelamento com pelo menos os seguintes itens: valor mínimo da parcela para pessoa física, valor mínimo da parcela para pessoa jurídica, quantidade de parcelas, percentuais de desconto, se pode ou não parcelar.

Permitir a configuração do modelo de boleto a ser usado pela administração nos padrões arrecadação ou ficha de compensação com registro.

Permitir a parametrização do percentual de honorários bem como em quantas parcelas será permitido parcelar independentemente da quantidade de parcelas realizadas no acordo.

Permitir a parametrização do cálculo de honorários seja feita pelo total da dívida com ou sem desconto.

Permitir parametrizar se as dízimas serão colocadas na primeira ou na última parcela.

11 – SISTEMA DE COMPRAS

Atendimento às normas da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas atualizações, e Lei Complementar nº. 123/06, referente às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), alterada pela Lei Complementar 147/2014 e o Sistema AUDESP-FASEIV em sua plenitude, bem como todas as tabelas de referências para a geração dos “XML’s” para o TCEP.

Integração aos módulos contábil, almoxarifado, patrimônio.

Emissão de requisições de materiais, serviços ou obras com dados gerenciais: número da requisição, órgão, material, origem, destino, que contenha o controle de aprovação pelo responsável;

Emissão de requisições de serviços e obras o detalhamento do tipo de obra ou serviço de engenharia identificando o local da obra ou prestação de serviço, latitude e longitude;

Pré-cotação de preços pelo requisitante ou departamento competente para agilizar o andamento das requisições emitidas contendo: objeto, fornecedor, valor unitário do orçamento, data do orçamento;

Pré-aprovação eletrônica pelo setor competente podendo neste momento autorizar ou desaprovar a compra. Para realizar este processo com segurança o operador poderá visualizar informações gerenciais como: itens das requisições, saldo de dotações e pré-cotações de preços;

Reserva de dotação de forma integrada com o setor contábil, inclusive para processos plurianuais, de forma automática e com atualização através de indicadores financeiros levando em conta os valores da última aquisição e as cotações de preços captadas pelo setor requisitante ou setor responsável;

Inserção de informações relacionadas às fontes de recursos orçamentários, bem como o preenchimento detalhado das informações;

Indicação da espécie da despesa de acordo com os artigos nº. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Impressão da reserva de dotação para que a mesma seja inserida dentro do processo licitatório ou procedimento autorizado;

Agrupamentos de objetos, para garantir economia de escala;

Registro de audiência pública relacionada ao processo, indicando a data da audiência.

Registro de garantia para participação da licitação, identificando o item do edital que contém a exigência, valor do edital e percentual do valor exigido.

Registro de exigência dos atestados de desempenho, identificando o item do edital, o objeto.

Realização de processo licitatório destinado exclusivamente a participação de Empresas ME/EPP, conforme Lei complementar 147/2014;

Reserva de cotas até o limite de 25% do objeto para a contratação de ME/EPP conforme Lei complementar 147/2014, disponibilizando pesquisas e relatórios que demonstrem o percentual e quantidades aplicadas para o objeto e possibilitar o remanejamento manual dos quantitativos;

Identificação na modalidade Convite da condição de participação dos licitantes.

Controle das modalidades de licitação ou procedimentos de acordo com a Lei de Licitações e suas atualizações: concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenciais (por preço individual/lote); dispensa, inexigibilidade;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

compra de pequeno porte, registros de preços, chamamento ou credenciamento;

Verificação automática de envio por data/valor conforme critérios TCE (Fase IV - AUDESP).

Inserção das informações das publicações dos Editais, identificando o número do edital, veículo de comunicação, data da publicação e descrição do veículo utilizado.

Agendamento de licitação ou procedimentos informando os prazos que o departamento de licitação ou compras poderá receber requisições bem como alertas aos usuários em tela das licitações agendadas;

Alertas de atualizações e mensagens referentes aos prazos de processos de atas de registro de preços que irão expirar;

Registro da Adesão de Registro de Preços indicando: o número da licitação, objeto, vigência da ata, data da autorização e o órgão detentor da Ata de Registro de Preços;

Classificação de modalidade ou procedimentos de forma automática de acordo com a tabela de limites de licitação; cancelamento, revogação e anulação de modalidades; aditamentos e controle de remanescentes de licitações; controle de fracionamento de compras;

Registro da exigência de índices econômicos na licitação, detalhando o item do edital e o índice exigido;

Relacionamento das modalidades ou procedimentos ao número de protocolo ou processo administrativo interno;

Relacionamento as modalidades ou procedimentos classificados com artigos da lei de licitações, possibilitando listagem de licitações ou procedimentos com os artigos relacionados;

Cadastro de informações de Pré-qualificação dos licitantes em processos licitatórios, detalhando o edital de pré-qualificação, o veículo de comunicação utilizado para a divulgação, data da publicação e descrição do veículo utilizado, garantias de participação, atestados de desempenho, índices econômicos, identificando os licitantes Qualificados e Não Qualificados, critérios de julgamento, Interposição de Recursos e Resultado da Pré-Qualificação;

Relacionamento das modalidades ou procedimentos classificados com documentos pré-definidos em edital, possibilitando a checagem dos mesmos no momento da abertura do envelope de habilitação;

Indicação da exigência de amostra e o item do edital que contém a exigência;

Registro dos dados da visita técnica, identificar o item do edital que contém a exigência, informar a quantidade de empresas que realizaram a visita, qual o prazo estabelecido para a visita e as exigências das documentações;

Inserção das exigências de quitações dos tributos Municipais, Federais e Estaduais;

Formação, na modalidade pregão presencial, de lotes, lances parametrizados por valor ou percentual;

Relacionamento das modalidades ou procedimentos com fornecedores de forma automática ou de forma individual;

Geração de Anexo I a fornecedores de acordo com o formulário utilizado pela Administração;

Controle de distribuição de processos a compradores previamente cadastrados;

Coleta de propostas de forma eletrônica (importação e exportação) através de trocas de arquivos magnéticos com o licitante;

Disponibilização do módulo de Resposta eletrônica a todos os licitantes, para que seja instalado de forma rápida e segura; contendo manual on-line para a resposta eletrônica, para facilitar o suporte; e que permita o cadastramento da empresa licitante de modo a garantir os dados atualizados dentro do certame licitatório; a garantir, ainda integração com o sistema de proposta de licitante da Administração afim de evitar a redigitação das informações fornecidas pelo licitante e cadastrar automaticamente as empresas que por ventura não sejam cadastradas pela Administração, afim de agilizar os procedimentos internos de cadastro; Importação dos processos disponibilizados aos licitantes; cadastramento das propostas com a indicação de marca e valor a fim de compor a proposta; ao final, emitir a proposta em meio magnético e impressa que serão encaminhadas à Administração quando do início do certame; criptografar os dados cadastrais que serão enviados à Administração para que haja segurança no envio dos mesmos.

Inserção manual de propostas de preços quando não for possível a utilização automática de preços;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Controle de licitantes tipo ME's e EPP's nas mais diversas fases do procedimento licitatório;
Registro de interposição de recursos, identificando o recorrente (CNPJ, CPF, documento estrangeiro) e número do documento, data da impetração do recurso, respeito ao prazo legal, resultado do recurso.
Geração de grade comparativa de preços de forma de melhor preço e global informando dados de empates e ausências quando houver, destacando a presença de ME's e EPP's;
Geração de planilhas para a composição de preços para pregões realizados por lote e inserção de forma automática dos preços compostos pelo vencedor;
Julgamento de forma Individual ou automática de acordo com a grade comparativa de preços e integrada ao setor contábil;
Geração do quadro resumo;
Homologação e adjudicação dos processos;
Geração de arquivos para a publicação de atas de registro de preços (extratos);
Geração da ata da sessão dos pregões presenciais;
Geração e controle de atas de registros de preços;
Controle específico para atas de registros de preços como: aditamentos, rescisões, remanescentes, adesões, inclusão ou exclusões de itens da ata formulada;
Pré-empenho dos processos contendo todos os dados para empenhamento automático ou semi-automático pelo setor contábil;
Estatísticas de compras demonstrando a modalidade ou procedimento valor comprado e percentual representativo dentro do total comprado;
Geração de autorizações de fornecimento de forma global ou parcial após o empenho efetivado pelo setor de contabilidade e controlar a baixa, alimentando quando necessário os contratos registrados pela administração;
Cancelamento parcial ou total das autorizações de fornecimento;
Controle das baixas e recebimentos das autorizações de fornecimento observando sempre o centro de custo;
Geração de todos os dados necessários para o cadastramento de contratos possibilitando alimentação automática do AUDESP;
Manutenção de processos até a fase de pré-empenho, observando cada exigência e integrações;
Consultas gerais por diversos filtros como por: processo; requisição de compra, objeto, fornecedor, empenho, despesa, número de protocolo, unidade; número de contrato, modalidade ou procedimento, número de autorização de fornecimento, data de autorização de fornecimento, por número de registro de preço identificando cada fase processual;
Aditamentos e contratação de remanescentes de processos de acordo com os artigos 24, 65 e 57 da Lei de Licitação;
Manutenção e controle de cadastros auxiliares como: fornecedores, almoxarifados, setores, destinos, materiais, serviços, unidades comerciais, locais de entrega, indicadores financeiros, limites de licitação, condições de pagamentos, finalidades de licitações, feriados, leis, compradores, ramos de atividades, documentos, comissão de licitação, pregoeiros, equipes de apoio, representantes, sindicatos, tipos de baixas, justificativas, compradores; Informações, no cadastro de fornecedores contendo o controle de razão social; tipo de fornecimento; CNPJ; endereço; ramo de atividade; documentos para o cadastro na Prefeitura; exigência de sócio/administrador contendo: tipo de participação, tipo de documento, nome do sócio, número do documento e campo informando se o sócio é administrador ou não.
Controle dos cadastros oficiais de fornecedores de acordo contendo: denominação social, prédio próprio, área, sindicato, junta comercial, data de constituição, bens e instalações, capital registrado, capital integralizado, faturamento médio, vendas exercício anterior, quantidade total de funcionários, quantidade de funcionários da área Administrativa, quantidade de funcionários da área Industrial, representante e ramo de atividade;
Controle de restrição de acesso e relacionamento de usuários a determinadas modalidades de licitação e suas



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

movimentações, as suas respectivas secretarias, almoxarifados e as famílias de materiais específicos;
Envio e recebimento de mensagens entre usuários, facilitando assim a comunicação interna;
Consulta a saldo de dotação limitando a visualização de acordo com a secretaria de atuação e nível de dotação;
Atendimento ao artigo 16 da Lei 8.666/93 de forma analítica e sintética contendo: unidade; processo; fornecedor; valor; códigos de produtos ou serviços;
Inserção de documentos para o atendimento da LAI (Lei de Acesso à Informação, Lei Federal 12.527, novembro de 2011);
Relatórios de compras efetuadas por fornecedor por: secretaria; objeto; palavra chave de objeto; destino;
Relatórios de ranking de compras por fornecedor contendo as seguintes informações: fornecedor; valor; telefone; contato;
Relatórios de reservas efetuadas;
Relatórios estatísticos para planejamento com possibilidade de projeção de compras para "X" meses;
Relatório demonstrando a fase processual;
Arquivo para publicação trimestral de atas de registros de preços;
Relatório demonstrando a movimentação por ata registrada;
Relação de processos efetuados no exercício e de acordo com o layout pré-estabelecido pelo TCESP e Unidade Regional;
Relatórios de baixas de AF's efetuadas e a efetuar por Órgão;
Relatório de remessa para conserto contendo as seguintes informações: objeto; unidade; fornecedor, número da ordem de serviço;
Relatório do quadro resumo dos registros de preços;
Relatório de processos plurianuais apontando os saldos remanescentes a serem reempenhados;
Demonstração e diferenciação de valores estimados para o exercício em curso e para o futuro (previsto);
Demonstração da numeração do empenho anterior e do empenho atual;
Geração parametrizada de etiquetas;
Geração de arquivo XML contendo as informações necessárias para atendimento as exigências do Tribunal de contas do Estado de São Paulo para envio das informações ao sistema AUDESP (Compras e Licitações).
Possuir Pré validador AUDESP Fase IV, evitando armazenamento indevido dos arquivos XML junto ao Tribunal de Contas, validar no mínimo as seguintes informações: Adesão de Ata; Código da Licitação; Tipo de Modalidade; Regida Lei 13121; Divisão do Objeto; Objeto da Licitação; Finalidade do Objeto; Valor da Licitação; Tipo de Objeto; Processo Administrativo; Ano do Processo Administrativo; Comissão de Licitação; Vencedor - Sócio/Administrador; Edital; Pré - Cotação – Orçamento.

PLATAFORMA PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÕES

Permitir a utilização em rede, trabalhando perfeitamente de forma simultânea caso seja necessário realizar vários processos licitatórios ao mesmo tempo;
Permitir cadastro da licitação discriminando o número do processo licitatório, o número do edital de abertura, a data de abertura da sessão; objeto da licitação;
Permitir cadastro de Itens da licitação, discriminando o objeto licitado, a quantidade requisitada, unidade de medida e valor de referência para os itens / lotes;
Manter o cadastro de todos os fornecedores e membros da equipe de apoio que já participaram de pregões anteriores excluindo a necessidade de realizar novamente os cadastros para novos pregões presenciais que venham a ser realizados;
Possibilitar a fácil e rápida consulta dos licitantes, membros da equipe de apoio e informações dos lotes processados;
Gerar as ocorrências do pregão com alto nível de complexidade de forma automatizada, sendo dispensável em 99% dos processos a necessidade de digitação de ocorrências;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Estar adequado a legislação em vigor Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06;
Possibilitar que o pregão presencial pode ser parado e reiniciado a qualquer momento sem prejudicar os dados em transação;
Possibilitar o cadastro de Fornecedores participantes na abertura da Licitação;
Possibilitar o cadastro dos Representantes Credenciados para a sessão;
Permitir o cadastro de pregoeiro e Equipe de Apoio;
Possuir tela de acompanhamento da disputa de lances exclusivo para Licitante;
Permitir a realização de sessão do pregão presencial por itens ou por lotes; atendendo a Lei 10.520/2002;
Permitir o cadastro de propostas comerciais e a indicação da marca do objeto;
Possibilitar a coleta de proposta de forma eletrônica através de trocas de arquivos magnéticos com o licitante;
Permitir aplicação do Empate Presumido/Ficto para empresas ME/EPP de acordo com a Lei 123/2006;
Possibilitar realização de pregão para modalidades com participação exclusiva de ME/EPP ou com Cota Reservada em atendimento a Lei 147/2014;
Possibilitar a reversão de itens da cota reservada exclusiva a participação de licitantes ME/EPP;
Possibilitar lances parametrizados por valor ou percentual;
Opção de desclassificar proposta antes da fase de lance, detalhando o motivo da desclassificação;
Parametrização de classificação de licitantes para lances (mínimos 3 ou 4);
Opção de selecionar a ordem de disputa dos itens na fase de lance;
Possibilitar ações no momento do lance (registrar lance, excluir lance, passar a vez ou declinar lance);
Opção de definir quais itens serão adjudicados ao final da sessão;
Parametrização de tipo de habilitação jurídica (ao final da disputa de lances por item ou ao final da sessão);
Opção de fracassar item em qualquer momento do pregão (Mediante critério do pregoeiro);
Permitir indicar o recurso interposto pelo licitante, sendo na disputa item a item ou ao término da sessão, mantendo o histórico no qual constará na ata da sessão;
Permitir a reclassificação dos licitantes na disputa de lances, após a inabilitação de fornecedor;
Geração de ata automática em PDF e DOC ao final do processo licitatório 100% personalizável contemplando toda as ocorrências da sessão (etapas de lances, desclassificação, inabilitação, ocorrências e recursos) possibilitando ainda a edição do texto.

12 - SISTEMA DE CONTRATOS

Inclusão dos contratos cadastrados pela Administração contendo: número, ano, processo, data de assinatura, data de vigência, data de término, processo administrativo, modalidade, objeto, fornecedor, tipo de identificação, tipo de contratação, plano de contas, tipo de garantia, valor de garantia, vencimento da garantia, gestor do contrato;
Inclusão de aditamentos contendo: número do contrato, número e valor do termo aditivo, tipo do termo aditivo, reforço da garantia, tipo contratação, plano de contas, fornecedor, número processo, processo administrativo, data assinatura e vigência do termo.

Registro de inexecução do contrato detalhando o motivo da inexecução.

Controle de rescisão e cancelamento de contratos;

Controle dos cadastramentos dos contratos cadastrados pela Administração contendo: número, ano, processo, data de assinatura, data de vigência, data de término, processo administrativo, modalidade, objeto, fornecedor, tipo de identificação, tipo de contratação, plano de contas, tipo de garantia, valor de garantia, vencimento da garantia, gestor do contrato;

Informação se houve publicação do extrato do contrato, identificando o veículo de comunicação, data da publicação e descrição do veículo utilizado.

Informação dos responsáveis pelo Contrato (Contratante e Contratado), identificando CPF, nome do responsável, e-mail pessoal, e-mail profissional e assinatura do contrato.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Registro das cláusulas financeiras do contrato, elemento econômico, exigências e cláusula de garantia.
Registro as Exigências de Obras, após a emissão da Ordem de Serviço.
Registro a medição/conferência, identificando o percentual executado em cada medição/conferência, data do procedimento, identificando o Nome, cargo e CPF do servidor responsável.
Registro se houve aplicação de Sanções.
Identificação do corpo técnico responsável pela execução do objeto.
Controle de baixas manuais e automáticas via liquidação contábil;
Controle de aditamentos contendo: número do termo, ano, data assinatura do termo, data do termo, término do termo, valor aditado e motivo do termo;
Identificação a situação do contrato de acordo com as exigências da AUDESP, qual o regime de execução ou a forma de fornecimento do objeto contratual.
Registro se execução do contrato está de acordo com o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado.
Pesquisa geral visualizando todos os dados de um contrato, inclusive o percentual aditado;
Relatório geral de contratos e aditamentos;
Relatório de contratos por conta contábil;
Possibilidade da inserção de documentos para o atendimento da LAI (Lei de Acesso a Informação, Lei Federal 12.527, novembro de 2011).
Consulta de contratos e suas respectivas baixas;
Relatório demonstrativo de utilização de contrato permitindo assim agilizar aditamentos e aquisições em tempo hábil;
Geração de arquivo XML contendo as informações necessárias para atendimento as exigências do Tribunal de contas do Estado de São Paulo para envio das informações ao sistema AUDESP (Ajustes, Execução Contratual e Pagamento).

13 - SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Atendimento às solicitações atualmente exigidas pelo TCESP, principalmente aquelas para fins de atendimento ao Sistema AUDESP e às normas básicas do Controle Patrimonial de Órgãos Públicos;
Integração aos sistemas: contábil, compras e almoxarifado;
Inclusão de bens móveis e imóveis de forma manual ou automática, sendo que na forma automática o usuário deverá apenas cadastrar as informações referentes ao patrimônio como: número do bem, número da chapa, data da incorporação, responsável e setor de destinação as demais informações deverão estar disponíveis em tela sem que haja por parte do usuário qualquer interferência, visto que são informações procedentes dos sistemas integrados. Na forma individual o sistema deverá permitir a inclusão, alteração por lote de acordo com o Sistema AUDESP do TCESP;
Relacionamento, em se tratando de frota, com o cadastramento: marca, tipo, ano, modelo, cor, série, potência, tipo de combustível, placa, dimensão, capacidade, prefixo, chassi, RENAVAM, IPVA e controlar anos e licenciamento;
Possuir cadastros auxiliares como: cartórios, bairros, loteamentos, endereços, setores, responsáveis, tipos de baixas, tipos de aquisição, seguradoras, doadores, donatários, permutantes, órgãos externos para qualquer manutenção no cadastro e nas movimentações;
Cadastros como: fornecedores, materiais, órgãos internos integrados e disponíveis para o complemento dos cadastros de bens móveis e imóveis;
Inclusões e alterações de bens móveis e imóveis levando em conta dados de aquisição da época, e, o plano de contas estabelecido pelo sistema AUDESP;
Controle de atualização de bens imóveis, sem que haja alteração no histórico de movimentações e permita emitir



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

relatórios com os dados em época.

Movimentações de baixas com a tipagem da mesma, transferências, doações, remessas para conserto, alienações, depreciações de acordo com o método usado pela Receita Federal, reavaliações, empréstimos e estorno dos movimentos;

Registrado de todas as movimentações, permitindo consulta: número do bem, descrição do bem, por data de movimentação, por número de movimentação;

Impedimento de no fechamento se realizem movimentações de qualquer natureza com data retroativa, alimentando automaticamente o sistema contábil para envio dos dados ao sistema AUDESP;

Consulta completa aos campos inseridos no patrimônio do Ente;

Consulta de históricos das movimentações por: bem; setor, palavra-chave, descrição, por frota (placa, chassi, modelo, RENAVAL, prefixo), por situação, por empenho, nota fiscal, por fornecedor, por inscrição, por bairro, loteamento, por matrícula e por endereço;

Relatórios com filtros para facilitar a informação impressa;

Listagem os bens móveis, por código de chapeamento, descrição, órgão, setor, responsável, conta patrimonial, ficha do bem;

Listagem de relatórios para os bens móveis relacionados à frota, por: veículo, licenciamento, marca prefixo e termo de responsabilidade de veículos;

Rotinas de reavaliação, correção, depreciação, baixa e incorporação de bens;

Controle de responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;

Emissão e registro de Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;

Transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;

Controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);

Fornecimento de dados para contabilização no Sistema Patrimonial, do valor justo, da correção, depreciação, alienação, incorporação e reavaliação em conformidade com legislação vigente;

Consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, natureza ou responsável;

Emissão de relatórios, com opções de emissão detalhada com e sem depreciação, tanto os simplificados, como completos;

Emissão de Relatório de Inventário dos Bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;

Emissão de Relatório de Bens em inventário, informando: localizados e pertencentes ao setor, relatório mensal e anual, da movimentação de bens informando: saldo anterior, entradas, saídas, saldo atual, depreciação acumulada anterior, no período (ex: mês) e acumulada atual;

Emissão de Relatórios da Frota Municipal por veículo, prefixo ou unidade;

Emissão de Relação de bens incorporados;

Emissão de Relação de bens desincorporados;

Emissão de Inventário de bens por centro de custo;

Emissão de Inventário de bens por responsável;

Emissão de Relatório de bens localizados pertencentes ao setor;

Emissão de Relatório de movimentação patrimonial;

Emissão de Relação de bens reavaliados;

Emissão de Demonstrativo de incorporação e baixa;

Emissão de Termo de responsabilidade;

Emissão de Relatório de liquidações contábeis com seu respectivo histórico de incorporação por data, por documento fiscal, por número de empenho;

Emissão de relatório de critérios de mensuração usados para determinar o valor contábil bruto, os métodos de depreciação usados para cada tipo de bem; as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas; e reconciliação do



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

valor contábil bruto no início e no fim do período;
Emissão de livro de registro do patrimônio;
Listagem de relatórios para bens imóveis, por número de bem, descrição, inscrição e por área de terreno, ficha do bem imóvel, inventário tanto analítico como sintético;
Contagem de bens móveis através de planilhas Excel, agilizando todo o procedimento de inventário.

14 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO

Integração aos módulos de contabilidade, de compras e patrimônio;
Cadastramento de materiais obedecendo a critérios de grupos, subgrupos e nome do material com descrição detalhada para melhor o caracterizar;
Valor unitário apurado das movimentações de acordo a média ponderada;
Movimentações com observância do regramento de saldo por unidade orçamentária e almoxarifado;
Cadastro de materiais que controle estoque máximo e mínimo, quantidade comprada no exercício, controle de validade, última compra efetuada e fonte da mesma, se é incorporável, a conta AUDESP, saldos quantitativos, valores totais, unitários (preço médio ponderado), status (ativo, inativo ou bloqueado);
Consulta através do código de material cadastrado: os respectivos movimentos, saldos quantitativos e financeiros, fornecedores relacionados, lotes de validades, almoxarifados/loais de armazenamentos com as informações de corredor, prateleira e box, órgãos relacionados, movimentações de exercícios anteriores, consumos (diários e mensais), destinos, etc.,
Manutenção do cadastro de materiais existente sem prejudicar os históricos anteriores;
Consultas de requisições de saída de almoxarifados e dos seus mais diversos destinos;
Controle de data de validade de produtos levando em conta o consumo médio mensal possibilitando a saída de lotes com data de validade superior;
Controle da troca de mercadorias entre almoxarifados e unidade orçamentária;
Controle da distribuição de datas de validade e troca de lotes;
Controle de devoluções; doações; baixa de materiais por desuso com a sua justificativa;
Transferência entre contas do sistema AUDESP dos mais diversos grupos de materiais; saldo físico por unidade orçamentária e almoxarifados;
Vedação de movimentação quando houver qualquer divergência nos saldos;
Seleção de operações: diária; mensal; eventual; anual; opção data; almoxarifado; setor;
Solicitação de fechamento contendo: mês; ano; data do último fechamento, impedindo movimentações após e envio de dados ao sistema AUDESP;
Alimentação de forma automática, após o fechamento mensal, das contas contábeis para envio dos dados ao sistema AUDESP;
Entrada de materiais no estoque de forma parcial ou total, de acordo a autorização de fornecimento e atendendo as especificações da Fase IV AUDESP;
Alteração de número de nota fiscal;
Saída de material do estoque de forma manual ou automática, de acordo com a autorização de fornecimento recebida;
Consulta dos materiais por almoxarifado contendo as seguintes informações: almoxarifado; material; código do material; nome do material; unidade; quantidade estoque; valor médio; valor em estoque; média da quantidade de consumo diária;
Cadastro de materiais por grupo e subgrupo contendo as seguintes informações: almoxarifado; grupo e subgrupo; descrição do material; unidade; quantidade mínima; última compra; valor da última compra e quantidade comprada no exercício;
Consulta de material contendo as seguintes informações: almoxarifado, código do material, data de entrada,



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

fornecedor, nota fiscal, nome do fornecedor, quantidade, valor da entrada e unidade;
Consulta de material por fornecedor contendo as seguintes informações: almoxarifado; código do fornecedor; código material; nome do material; data; quantidade; valor; unidade;
Consulta de saldos de material as seguintes informações: almoxarifado; código do material; data; quantidade; valor médio; valor saldo; unidade;
Consulta de movimento de material por data contendo as seguintes informações: almoxarifado; data do movimento; material; nome do material; entrada ou saída; quantidade; valor; unidade; nota fiscal; fornecedor;
Consulta de materiais por palavra chave em três níveis que demonstrando: código do material; nome do material; unidade; quantidade estoque; valor médio; valor total em estoque;
Na transferência de contas do AUDESP de materiais o movimento gerado, consultas nas contas movimentadas;
Quadro Resumo mensal da movimentação as seguintes informações: mês de referência; data da emissão; código e nome do almoxarifado; valor de entrada do material de consumo; valor de saída do material de consumo; valor total de entrada e valor total de saída;
Relatório de movimentação de materiais em ordem de código de material contendo as seguintes informações: data, código do material, nome do material, número requisição, unidade, número da nota, quantidade entrada e quantidade saída;
Relatório de posição de estoque do almoxarifado para conferência por ordem alfabética, contendo as seguintes informações: código do material, descrição do material, data de emissão; quantidade; unidade; estoque anterior, entradas, saídas, estoque atual e valor total.
Relatório demonstrando as movimentações de entrada estoque, contendo: data, código do material, descrição do material, conta plano, quantidade, valor total, número do documento fiscal e fornecedor.
Relatório demonstrando as movimentações de saída estoque, contendo: data, código do material, descrição do material, conta plano, quantidade, valor total, número do documento da saída, órgão e centro de custo.
Relatórios que demonstrem aos setores o posicionamento em estoque de seus materiais estocados;
Emissão de Relatórios: ficha de prateleira (c/ ou s/ movimento);
Balancete sintético de acordo com o AUDESP;
Inventário analítico por grupo de material;
Relatório da Ficha Kardex informando o saldo no período em que for selecionado;
Relatório de posição do estoque de materiais do almoxarifado por nome de material contendo: nome do material, código do material, quantidade, unidade, valor unitário e valor total;
Relação dos materiais existentes por grupo em ordem de código de material contendo, quantidade, valor;
Relatório de estoque mínimo global ou por órgão;
Relatório de rastreabilidade e materiais com data de validade vencida ou a vencer;
Cadastro de unidades básicas de saúde;
Cadastro de pacientes SUS integrando com as unidades básicas de saúde, por nome do paciente, por número do cartão SUS, CPF/RG, endereço, telefone;
Movimentações de materiais estocados nas unidades básicas de saúde;
Movimentação por pacientes, controlando todos os aspectos de retirada destes materiais por paciente, impedindo retiradas indiscriminadas pelo mesmo;
Adoção de critérios de prazos de retiradas de medicamentos por paciente;
Controle de data de validade de produtos de acordo com o consumo;
Controle de troca de mercadorias entre unidades básicas de saúde;
Controle de lotes de validades no momento do recebimento do material;
Cadastro de saída de materiais do estoque contendo as seguintes informações: unidade básica, data; número de requisição; nome do paciente; expedidor; documento origem; quantidade requisitada; próximo período de retirada;
Consulta por número do cartão SUS; por código/descrição de paciente e por requisição;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Relatórios de cadastro de pacientes, por movimentações, por consumo, paciente/unidades e recibo de entrega.
Cadastro de unidades básicas de saúde;
Cadastro de pacientes SUS contendo Nome, CPF, RG e o número do cartão SUS, e em caso de paciente menor de 18 anos, cadastrar Responsável contendo as seguintes informações: Nome, CPF, RG.
Movimentações de materiais estocados nas unidades básicas de saúde;
Adoção de critérios de prazos de retiradas de medicamentos por paciente,
Controle de troca de medicamentos entre as unidades básicas;
Controle de lote de validade no momento do recebimento de materiais
Cadastro de unidades básicas de saúde;
Cadastro de pacientes SUS integrando com as unidades básicas de saúde, por nome do paciente, por número do cartão SUS, CPF/RG, endereço, telefone;
Movimentações de materiais estocados nas unidades básicas de saúde;
Movimentação por pacientes, controlando todos os aspectos de retirada destes materiais por paciente, impedindo retiradas indiscriminadas pelo mesmo;
Adoção de critérios de prazos de retiradas de medicamentos por paciente;
Controle de data de validade de produtos de acordo com o consumo;
Controle de troca de mercadorias entre unidades básicas de saúde;
Controle de lotes de validades no momento do recebimento do material;
Cadastro de saída de materiais do estoque contendo as seguintes informações: unidade básica, data; número de requisição; nome do paciente; expedidor; documento origem; quantidade requisitada; próximo período de retirada;
Consulta por número do cartão SUS; por código/descrição de paciente e por requisição;
Relatórios de cadastro de pacientes, por movimentações, por consumo, paciente/unidades e recibo de entrega.
Permitir o atendimento da Portaria nº 957/2016/GM/MS e completada posteriormente pela portaria nº 938/2017/GM/MS, sendo hoje regulamentada pela portaria de Consolidação nº 1/MS de 28/09/2017, a BNDASAF é consolidação dos dados nacionais de posição de estoque, entradas, saídas, avaliações e dispensações realizadas pelos estabelecimentos de saúde dos Municípios, Estados e Distrito Federal para os medicamentos padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME);
Permitir a transmissão de eventos – XML por meio do Web Service atendendo assim BNDASAF (Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica). Deverá serem gerados os seguintes XML's: Entradas Medicamentos, Saída Medicamentos, Posição de Estoque e Dispensação entre Unidades e Pacientes;
Permitir a consulta de status de envio, exclusão do envio e retificações dos envios;
Permitir relacionamento com os códigos de produtos RENAME e a sua identificação do tipo de produto: Básicos, Especializados e Estratégicos;
Permitir o cadastramento do Código CNES e o tipo de estabelecimento e seus respectivos relacionamentos com os Almoxarifados e Destinos (Centro de Custos);
Permitir a distribuição em lotes de validades dos itens recebidos através de notas fiscais;
Permitir o cadastramento de fabricantes e o relacionamento com as respectivas marcas.

15 - SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE

As ferramentas e os Banco de Dados deverão estar disponibilizados em Data Center às expensas da contratada, e os sistemas acessíveis através da rede da Internet através de BROWSER.
O processo de alimentação deverá ser automatizado através de buscas automáticas nos Banco de Dados, atualizados a cada 24 horas.
Possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser com Flash;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Realizar buscas e filtros nas áreas de atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas;
Possuir arquitetura de 3 camadas (Servidor de Aplicação, Banco de Dados e Servidor Web).
Dispor de capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário nas visões de transparência;
Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica, após a aplicação de filtros e ao chegar ao resultado desejado;
Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional;
Ser compatível com ambientes virtualizados;
Possuir arquitetura de 3 camadas (Servidor de Aplicação, Banco de Dados e Servidor Web).
Possuir estrutura de segurança aplicada a grupos de usuários e usuários distintos, para acesso aos gráficos, dashboards, relatórios e/ou mapas.
Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos, tabelas, mapas), onde as alterações em uma das visualizações reflitam automaticamente nas demais.
Possibilitar a criação via Web de alertas visuais de destaque sobre os indicadores que se enquadram em regras de negócio pré-estabelecidas pelos usuários.
Dispor de função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas.
Capacidade de gravar e disponibilizar relatórios para utilização pública, de grupos de usuários ou de usuários distintos.
Possuir ambiente de portal, onde o acesso de qualquer usuário utilize a mesma interface, possibilitando a customização desta interface única (Portal), para que cada usuário possa ter suas preferências atendidas.
Possuir função de Drill Through, acessando de forma transparente novas visões de outras bases de dados através de chamada a relatórios pré-desenvolvidos que contenham o detalhe das informações apresentadas nas análises gerenciais.
Capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário na elaboração das visões e dos dashboards.
Criação de relatórios em formato de Book, multipágina possibilitando a integração de textos, gráficos, tabelas, mapas. Sem a necessidade de customização ou desenvolvimento adicional.
Possuir funcionalidade de exportação dos relatórios desenvolvidos nos formatos (XML, PDF e Excel formatado).
Permitir de forma nativa a inclusão de várias formas de visualização (Mapas, Dashboards, Gráficos e Tabelas) em uma mesma tela criando um Painel de Controle, sem que para isto seja necessária a utilização de hiperlinks ou sobreposição de imagens.
Permitir a aplicação de regras para agrupamento de informações (por exemplo, 80/20 ou Pareto), deixando livre para o desenvolvedor utilizar o critério que desejar (70/30, por exemplo).
Possuir uma visão única de todo o ambiente do Portal de BI, eximindo o usuário da necessidade de acesso a ambientes não familiares.
Conter de forma nativa (sem programação ou customização) a visão de todas as informações e configurações das métricas apresentadas em um único local e uma única visão.
Dispor de inteligência para entender que o acesso pode ser feito através de Tablets e Smartphones dos sistemas Operacionais Android e IOS, e a apresentação nesses dispositivos deve ser adequado ao seu formato.
Fornecer relatórios de LOG, mostrando a utilização das diversas telas (gráficos, mapas, etc.) e/ou dashboards indicando a utilização das telas pelos usuários para ser possível verificar o que está sendo usado e o que não está.
Propiciar a construção de indicadores hierarquizados. Exemplo: Índice de inadimplência por tipo de serviço/bairro.
Possuir capacidade de utilizar recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.
Dispor de variedade de formas de análises – gráficos, tabelas, relógios, velocímetros, relatórios, geração de arquivos em formato PDF, links WEB, exportação de tabelas para planilhas eletrônicas.



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Possuir funcionalidades para que os usuários finais salvem seus próprios “templates” de análises.

Permitir a interatividade entre as análises de um mesmo “dashboards”, onde as alternâncias de indicador, dimensão, filtro e drill em uma das análises reflitam automaticamente nas demais, de forma dinâmica, através de recursos nativos da solução.

Permitir que todos os gráficos sirvam de filtro para detalhamento das informações (drill-down).

Permitir que a aplicação nos filtros nos gráficos deva automaticamente refletir nos outros gráficos contidos nas telas, e suas ações refletir até o último nível de detalhamento.

Possuir recursos que permitam a alternância de um estilo de gráfico para outro estilo, sem necessidade de reconstrução da análise. Exemplo: alterar a representação de uma análise no formato de gráfico de pareto para gráfico de pizza;

Mostrar as tendências dos indicadores (crescente, decrescente e atingir a meta) nas análises do dashboards).

Permitir a representação da comparação dos valores dos indicadores com mesmo período de exercícios diferentes.

Disponer de recursos para quick-links, dentro de uma análise ou do dashboards específico, para acesso a tabelas (grid), gráficos, mapas temáticos, páginas e imagens armazenadas externamente.

Permitir a inclusão de HELP em qualquer tempo da tela, na visão ou nos dashboards a fim de facilitar o entendimento do usuário final, facilitando assim a tarefa de treinamento e fixação.

Possuir função nativa para geração de relatórios e análises que cruzem uma ou mais dimensões em linhas e colunas em formato de tabela dinâmica (pivot).

A solução deve utilizar as últimas releases do Banco de Dados.

Os dashboards deverão contemplar todas as informações em página única e deverão ser divididos em: FILTROS, GRAFICOS, GRIDS e MAPAS.

Página PRINCIPAL do BUSINESS INTELLIGENCE

Deverá apresentar resumo das diversas informações financeiras, administrativas para visualização rápida para tomada de decisão de no mínimo 2 anos: Valor orçado e realizado relativo as Receitas Municipais; Valor orçado e realizado relativo as Despesas Municipais; Quantidade de Programas referentes ao Planejamento Estratégico atendidos e não atendidos financeiramente, tendo em vista o estipulado no orçamento para aquele exercício; Montante de dívidas relativas a Despesas em Atraso; Montante de dívidas relativas a Despesas Futuras; Quantidade de Servidores Públicos; Gastos com Educação, Saúde e Pessoal em Percentuais e com indicadores que estão dentro ou fora dos limites estabelecidos pela Legislação pertinente. Deverá ainda na Página Principal, apresentar todos os dashboards que conterão o detalhamento das informações: Deverão ser representados por ícones que identifiquem o assunto; Deverá dispor de sistema Administrativo para que possa de forma independente à da Contratada, ter autonomia para: Criar usuários; suspender usuários (bloqueio); parametrizar que um número de tentativas erradas de senha bloqueie o usuário. Como as informações dos Dashboards contemplam toda a Contratante, deverá ainda a contratante ter possibilidade de: dar acesso aos usuários a determinados dashboards; restringir dentro do DASHBOARD que tenha acesso APENAS a seu departamento, Secretaria, Diretoria.

Disponer de Dashboard que apresente a aplicação no Ensino, com filtros possíveis: ano, mês; que apresente um resumo que apresente para o exercício, do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional; que apresente graficamente o percentual gasto em educação no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto em educação no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente no exercício selecionado o comportamento, graficamente, da Despesa e Receita de Impostos que compõe o cálculo para o índice de aplicação no ensino, mês a mês;

Disponer de Dashboard que apresente a aplicação na Saúde, com filtros possíveis de ano, mês; que apresente um resumo para o exercício do total já aplicado, quanto falta ou quanto está acima do limite constitucional; que



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

apresente graficamente o percentual gasto em saúde no ano acumulado, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto em saúde no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente no exercício selecionado o comportamento, graficamente, da Despesa e Receita de Impostos que compõe o cálculo para o índice de aplicação na saúde, mês a mês;

Dispor de dashboard que apresente o gasto com pessoal, com filtros possíveis de ano, mês; que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal acumulado nos últimos 12 meses, e o detalhamento das despesas e receitas do ano acumuladas, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente graficamente o percentual gasto com pessoal no mês selecionado como filtro de forma isolada, e o detalhamento de todas as despesas e receitas do mês isolado, permitindo o drill down das informações para análise analítica dos valores; que apresente no exercício selecionado o comportamento, graficamente, da Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida que compõe o cálculo para o índice de gastos com pessoal, mês a mês.

Dispor de Dashboard de acompanhamento do Planejamento Estratégico com filtros possíveis: período do PPA a ser avaliado (4 anos); Programa de Governo, órgão; que apresente uma lista com todos os Programas de Governo definidos pela Contratante, com resumo dos valores financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária; que graficamente apresente os valores acumulados de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária, da Lei Orçamentária Anual e da Execução Orçamentária; que contenha sinalizador para cada Programa de Governo, se a Execução Orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Contratante; que para cada Programa de Governo, apresente a proposta pelo qual ele foi criado e o detalhamento das ações que estão associados ao Programa para seu êxito. Para cada ação de governo deverá: apresentar resumo dos valores financeiros estipulados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, e o comportamento dentro do exercício através da Execução Orçamentária; conter sinalizador, se a Execução Orçamentária em relação ao estabelecido no orçamento, está em situação favorável ou desfavorável, respeitando um percentual que poderá ser definido pela Contratante.

Dispor Dashboard de acompanhamento das dotações orçamentárias com filtros possíveis de Exercício; Órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um Órgão); Fonte de Recurso (possibilidade de multiescolha); que apresente gráfico com apresentação de valores das seguintes informações: Orçado, Suplementado, Anulado, Empenhado, Reservado, Processado, Pago e Saldo de Dotação. Nas grids que serão apresentadas a seguir, caso o usuário faça drill-down ou filtro na grid deverá refletir automaticamente no gráfico. Deverá apresentar uma lista com todas os Órgãos, com detalhamento das seguintes informações: Orçado, Suplementado, Anulado, Empenhado, Reservado, Processado, Pago e Saldo de Dotação. Possibilitar drill-down por Secretária para apresentação de TODAS as fichas de dotação do Órgão com o seguinte detalhamento: Orçado, Suplementado, Anulado, Empenhado, Reservado, Processado, Pago e Saldo de Dotação. Permitir ainda, que seja detalhado, no valor empenhado todos os empenhos que totalizam aquela informação com informações: Data do Empenho, Número do Empenho, Credor, Valor Empenhado, Processado e Pago. Permitir, que seja detalhado, nos valores suplementado e anulado, os Atos que geraram aquela suplementação ou anulação com o número do ato/decreto, data do ato/decreto. Permitir, que seja detalhado, nos valores reservados nas fichas de dotações, identificar os itens que constam da reserva, e quando forem decorrentes de requisições de materiais / serviços, apresentar o número da requisição que instaurou a reserva, bem como os itens constantes da requisição, detalhando um a um os valores reservados para cada item.

Dispor de Dashboard de acompanhamento das receitas orçamentárias com filtros possíveis: exercício (multiescolha); receita (multiescolha) fonte de recurso (multiescolha). código de aplicação (multiescolha), tipo de



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

receita (multiescolha – corrente, capital, patrimonial) e mês (multiescolha); possibilidade da contratante acompanhar as Receitas arrecadas no (s) exercício(s) selecionados graficamente, apresentando gráfico de total do exercício, e gráfico com o comportamento mensal do(s) exercício(s) selecionado; dispor de lista de todas as receitas com a arrecadação mês a mês dos exercícios selecionados e o total no exercício. Deverá possibilitar ao selecionar um mês específico no gráfico mensal, apresentar um novo gráfico com o comportamento diário referente àquele mês selecionado. Deverá, ainda, ao selecionar no gráfico de comportamento diário, trazer a lista de receitas arrecadadas naquele dia, com informações relativos à receita, dia e valor; Gráfico de linha diária, quando selecionado no Gráfico mensal um mês específico, ou na grid, com a realização da receita diária (gráfico de linha); GRID com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todas as receitas que compõe aquele valor diário. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Dispor de Dashboard de acompanhamento das despesas da contratante com filtros possíveis: Exercício (multiescolha); Item de despesa (multiescolha) Órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um Órgão). Deverá ter a possibilidade da contratante acompanhar as despesas que foram empenhadas, pagas ou processadas. Deverá apresentar graficamente um ranking das maiores despesas da contratante, por item de despesa, no mínimo dos últimos 2 anos, onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão. Deverá apresentar o comportamento dessas despesas ao longo do exercício, graficamente, mês a mês onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão. Deverá apresentar graficamente quais os Órgãos por ordem decrescente têm os valores maiores de despesas, onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão. Deverá ter listas por Categoria Econômica das despesas mês a mês com totalização no ano; Deverá ter a possibilidade de detalhamento dos empenhos, liquidações e pagamentos das informações que forem sendo detalhadas através de drill-down, através dos gráficos ou da grid acima. Deverá no detalhamento do empenho, apresentar o número do empenho, processo, credor e valor empenhado. Deverá no detalhamento das liquidações, apresentar o tipo de documento fiscal, no documento fiscal e data de vencimento, bem como o valor liquidado.

Dispor de Dashboard de acompanhamento dos precatórios, com filtros possíveis de Exercício, Situação do Precatório (Estoque Atual, Inicial, Cancelamentos, Amortizações). Deverá ter a possibilidade da contratante acompanhar a situação acumulada dos precatórios nas seguintes hipóteses: Total do estoque de precatórios atual, Total do Estoque Inicial de precatórios, total de inscrições de precatórios no exercício, total de cancelamento de precatórios no exercício, total de amortização de precatórios no exercício. Deverá identificar o tipo de precatório do Município em cada exercício: Ordinário ou Especial. Da mesma forma deve ser possível a listagem detalhada de todos os beneficiários de precatórios nas seguintes situações: Lista dos beneficiários do estoque atual de precatórios, Lista dos beneficiários do Estoque Inicial do exercício de precatórios, Lista dos beneficiários de inscrições de precatórios no exercício, Lista dos cancelamentos de precatórios no exercício com seus beneficiários, Lista dos beneficiários de amortização de precatórios no exercício. Deverá apresentar graficamente de acordo com a situação de precatórios filtrada, o Total de Precatórios para cada tipo (Alimentício, desapropriações, Ordinários, etc) podendo o gráfico servir de filtro para as próximas visões ou grids. Deverá apresentar mês a mês os valores previstos para pagamento de precatórios bem como os valores depositados junto ao DEPRE, de forma gráfica. Caso o precatório seja do tipo especial, possibilitar o detalhamento mês a mês dos depósitos de precatórios mostrando para cada mês a referência de RCL levada em consideração para a previsão de pagamentos bem como a alíquota estipulada pelo DEPRE para os depósitos. Apresentar enfim, a lista de beneficiários de precatórios, com seu beneficiário e os valores.

Dispor de Dashboard de detalhamento dos eventos da folha de pagamento com filtros possíveis: Exercício; Evento da Folha (multiescolha), Escolha de qual Folha analisar (Mensal, Adiantamento); Regime de Trabalho (multiescolha); Busca por matrícula e por nome de Servidor; que apresente um ranking, graficamente, que



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

apresente os maiores valores despendidos em ordem decrescente dos eventos da folha de pagamento onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente, graficamente, mensalmente os totais em eventos da folha de pagamento onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, graficamente, por Órgão os valores despendidos dos eventos da folha de pagamento, onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, por cargo, os valores despendidos em folha de pagamento, bem como a quantidade de beneficiários, possibilitando na lista escolher um cargo específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente em ordem decrescente, por local de trabalho, os valores despendidos em folha de pagamento, bem como a quantidade de beneficiários possibilitando na lista escolher um local de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão; que apresente grid, detalhando os beneficiários dos eventos, com possibilidade de consulta do holerite do Servidor.

Dispor de Dashboard de acompanhamento do teto municipal em atenção à Legislação, com filtros possíveis de exercício. Deverá automaticamente identificar o Prefeito Municipal, e em cima dele apresentar, quando ocorrer, mensalmente através de gráfico por mês, os valores que porventura tenham ultrapassado o teto municipal. Deverá automaticamente excluir os eventos que conforme a Legislação não possam ser considerados para fim de linha de corte. Deverá permitir ao usuário que inclua eventos que porventura a Contratante tenha entendimento que não deva entrar na linha de corte. Deverá graficamente, apresentar em quais Órgãos, quando ocorrer, os valores tenham ultrapassado o teto municipal. Deverá apresentar GRID, que contenha todos os beneficiários de eventos que tenham ultrapassado o teto municipal, acima do Prefeito que deve se apresentar com destaque. Deverá ainda na GRID, apresentar os valores individualidades, que por ventura tenham ultrapassado o teto municipal. Deverá abrir o holerite do Servidor que por ventura tenha ultrapassado o teto municipal, e no holerite deve ser possível identificar os eventos que o sistema automaticamente em cima da Legislação, tenha reconhecido que não devam entrar na linha de corte.

Dispor de Dashboard de Servidores admitidos e demitidos do serviço público, com filtros possíveis: Exercício; Evento da Folha (multiescolha), Órgão (possibilidade de multiescolha caso usuário tenha acesso a mais de um Órgão); Regime de Trabalho (multiescolha); Local de Trabalho (multiescolha). Apresentar, graficamente, mensalmente a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público no exercício. Apresentar, graficamente, quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público no exercício por Órgão. Apresentar, por cargo, em lista, a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um cargo específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão. Apresentar, por local de trabalho, em lista, a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um local de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão. Apresentar, por Regime de Trabalho, em lista, a quantidade de Servidores admitidos e demitidos do serviço público possibilitando na lista escolher um regime de trabalho específico que deve servir como filtro para replicar em todos os gráficos e grids da visão. Deverá apresentar grid com detalhamento dos Servidores admitidos e/ou demitidos do serviço público com informações quando da demissão, da data de demissão e o motivo da demissão.

Dispor de Dashboard de visualização do lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com filtros possíveis de Exercício, Parcela específica (multiescolha), Contribuintes em dia, Contribuintes em dívidas, Contribuintes que pularam o pagamento de alguma parcela, Filtro de todas os itens constantes da ficha BIC do Município, Bairro, Por metragem de área de terreno e área construída, Intervalo de loteamento (inscrição cadastral). Apresentar um resumo de todas as informações relativas ao IPTU do Município como segue: Totais (Lançado, Arrecadado, Inadimplente, Valores em desconto), Inadimplência (Valor e quantidade de Imóveis), Valores a Receber (Total a receber e Previsão de Recebimento apenas dos inadimplentes), Isenções (Totais em



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

Isenção e quantidade de imóveis); apresentar, graficamente, mês a mês, por parcela do IPTU, os valores lançados, arrecadados, devedores, a receber por parcela. Apresentar graficamente, o TOTAL Lançado, Arrecadado, Devedor, A Receber, A receber (apenas dos adimplentes), Isentos, Desconto. Possibilitar que as listas, sejam apresentadas de forma por Maiores inadimplentes, Maiores Lançamentos, maiores pagadores, Maiores Isentos. Demonstrar através de uma lista, Por Bairro do Município, os totais lançados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do Bairro. Poderá servir de drill-down (Filtro) para a próxima visão por endereço. Demonstrar através de uma lista, Por Endereço do Município, os totais lançados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do Endereço. Poderá servir de drill-down (Filtro) para a próxima visão por imóvel. Demonstrar através de uma lista, Por Imóvel do Município, os totais lançados, arrecadados, de desconto, bem como o percentual de inadimplência, a quantidade de imóveis pertencentes ao bairro, bem como o total de isenções do Imóvel, bem como a área do terreno e área construída. Possibilitar a análise específica de um imóvel apresentado as informações como segue: Inscrição, Endereço Completo, Área do Terreno, Área Construída, Valor Venal do Terreno, Valor Venal de Construção, Valor Venal do Imóvel e dados da BIC; apresentar graficamente para aquele imóvel específico, graficamente, mês a mês o valor lançado e arrecadado; apresentar todas as parcelas do imóvel, com o vencimento, valor da parcela, valor pago, multa, juros, correção, desconto, inadimplência e indicador gráfico para visualização se a parcela esta paga ou em aberto; permitir a visualização do imóvel através de ferramenta de mapas (GOOGLE MAPS, BING).

Dispor de Dashboard de acompanhamento da arrecadação da dívida ativa com filtros possíveis de exercícios; e tipo de tributo. Apresentar, graficamente, de no mínimo 2 anos, os valores totais arrecadados onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão. Apresentar no mínimo 2 anos, do comportamento mensal de arrecadação onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática das grids da visão. Apresentar detalhamento por tipo tributário com as informações do Ano da dívida, A forma de pagamento (a vista, parcelado, etc.), valor principal, correção, multa, juros, honorários e valor pago. Devido a imensa quantidade de registros deverá ser possível a exportação do resultado final para cada tipo tributário, com todos as dívidas individualizadas, com a data do pagamento, ano da dívida, forma de pagamento (a vista, parcelado, etc), valor principal, correção, multa, juros, honorários e valor pago.

Dispor de Dashboard de acompanhamento dos cancelamentos em dívidas ativa municipal com filtros possíveis de Exercícios e Tipo de Tributo. Apresentar, graficamente, de no mínimo 2 anos, os valores totais cancelados onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática de todos os outros gráficos e grids da visão. Apresentar no mínimo 2 anos, do comportamento mensal dos cancelamentos onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática das grids da visão. Apresentar, graficamente, os valores totais cancelados, por tipo de cancelamento, onde o gráfico deverá também servir como filtro para atualização automática das grids da visão. Apresentar detalhamento por tipo de cancelamento da quantidade de processos relativos àqueles tipos de cancelamentos e a quantidade de inscrições envolvidas, com o valor total em valor principal de cancelamentos. Devido a imensa quantidade de registros deverá ser possível a exportação do resultado final para cada tipo de cancelamento de todos os processos individualizados, apresentando dados de: Número da dívida, Número do processo, Tipo de Tributo, Ano da dívida, inscrição municipal, Proprietário, valor principal.

16 - SISTEMA DE PORTAL DO TERCEIRO SETOR

As ferramentas e os Bancos de Dados deverão estar disponibilizados em Datacenter às expensas da contratada, e os sistemas acessíveis através da rede da internet pela Contratante.

O Portal deverá ter nível de acesso da CONTRATANTE e da Entidade Parceira do Município;



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

O usuário CONTRATANTE deverá ter acesso ao lançamento dos Editais, Parceiros, ao envio dos repasses financeiros, analisar as prestações de contas e anexar os pareceres positivos ou negativos com relação à parceria; O usuário Entidade Parceira deverá estar apto ao lançamento das informações relativas à sua Entidade em face das exigências emanadas pelo TCE, bem como à prestação de contas dos recursos recebidos;

Todas as informações de acesso público deverão ter a possibilidade de exportação em formato aberto;

O aplicativo deverá ser desenvolvido em multiplataforma com interface totalmente WEB e ser responsivo, possibilitando o funcionamento em smartphones;

O Portal deverá, através do nível de acesso à Prefeitura, permitir internamente a disponibilização aos usuários do Sistema de serviço de abertura de chamados técnicos, através da web. Serviços estes que possibilitarão acionar o suporte técnico especializado da contratada;

Todos os registros nesse sistema de abertura de chamados deverão gerar protocolo eletrônico a ser encaminhado ao requisitante do atendimento;

A contratada deverá prestar, também, atendimento telefônico em horário comercial, para sanar dúvidas, problemas técnicos, dentre outros.

Cadastramento dos Editais (acesso restrito à CONTRATANTE através de LOGIN): O sistema deverá permitir o cadastro dos Editais a serem disponibilizados aos cidadãos ou interessados na participação da parceria, na forma estabelecida pelo artigo 26 da Lei Federal nº 13.019/2014. Deverá permitir a anexação do documento referente ao Edital para disponibilização no Portal do Terceiro Setor. Deverá possibilitar identificar os Editais conforme as modalidades previstas para o Terceiro Setor. Deverá apresentar aos interessados a data de abertura do certame. Em caso de dispensa ou de inexigibilidade, publicação de extrato de justificativa na mesma data em que for efetivado, conforme artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Separar os Editais de Chamamento Público aos de Dispensa e Inexigibilidade, para fácil acesso pelos cidadãos.

Disponibilização dos Editais no Portal (acesso irrestrito à população): Acesso da população a todos os editais referentes ao Terceiro Setor; possibilidade de busca pelo número do edital bem como se o Chamamento foi finalizado ou encontra-se em andamento; disponibilização de todo detalhamento do Edital bem como da possibilidade de baixar o arquivo eletrônico.

Cadastro das Parceiras (acesso restrito à Contratante): Deverá o sistema conter cadastro das parceiras com informações de endereço, CNPJ, e-mail etc. A Prefeitura deverá relacionar todos os documentos obrigatórios observando inclusive os Comunicados do Tribunal de Contas do Estado para que a parceira faça o preenchimento para disponibilização em acesso público. Deverá ser relacionada à Parceira a área de atuação dentro do Município e relacionado ao objeto da parceria firmada (Educação, Saúde etc.). Ao final do cadastramento, deverá ser remetido à Parceira, através do e-mail com instruções de uso do sistema, bem como a relação de documentos a qual ela devesse anexar ao sistema para atendimento aos Comunicados do Tribunal de Contas do Estado.

Cadastro das Parceiras (acesso restrito à Parceira): De posse do e-mail de boas-vindas enviado pela Contratante, a Parceira deverá promover a inserção dos documentos elegidos pela Contratante como obrigatórios para prestação de contas à população, em consonância aos comunicados emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; a anexação de tais documentos deverá ser possível através de dispositivos móveis tendo em vista a Contratante não conhecer a estrutura de suas Parceiras; a Parceira poderá habilitar no sistema quantos usuários achar necessários para a prestação de contas junto à Administração.

Disponibilização das Parcerias (acesso à população): Informações relacionadas às parcerias deverão ser disponibilizadas dentro da mesma plataforma, porém em ambiente irrestrito para acesso à população; deverão ser apresentadas todas as parceiras dadas por área de atuação (Saúde, Cultura etc) identificadas por ícones ou imagem; as parcerias deverão ter disponibilizadas a fim de controle da população do seguinte mínimo de informações: Termos de Parceria; Informações Cadastrais em atenção aos comunicados emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Documentos exigidos pela Contratante no cadastro da Parceira e em atenção aos comunicados emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Lista com todos



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

os repasses recebidos pela Parceira, com os valores detalhados de cada repasse, bem como os documentos anexados pelo Contratante que comprovem os repasses; O detalhamento em cada repasse da prestação de contas com o detalhamento dos valores despendidos referentes àquele repasse bem como comprovantes, notas fiscais e demais documentos que comprovem cada despesa realizada.

Procedimento de Manifestação de Interesse Social: Possibilitar o protocolo de Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria; a proposta a ser encaminhada à Administração Pública através do Portal do Terceiro Setor deverá atender aos seguintes requisitos: identificação do subscritor da proposta; indicação do interesse público envolvido; diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida. A divulgação das manifestações protocoladas eletronicamente será realizada pelo Administrador do Sistema na Prefeitura, de modo a evitar a disponibilização de mensagens sem sentido e/ou desconexas com o escopo do objeto.

Cadastro dos Termos de Parceria (acesso restrito à Contratante): deverá ser solicitada a Parceira que firmou o termo; deverá ser relacionado o Termo ao Edital de chamamento público; o sistema deve permitir controle Físico / Financeiro do Termo. O controle físico deverá ser efetuado pela Secretaria responsável e gestora do contrato de parceria, cabendo ao setor de convênios o controle financeiro do Termo; caso a Administração queira fazer a descentralização da prestação de contas FÍSICA do Termo, deverá ser anexado o Órgão responsável pela execução do Objeto e pelo acompanhamento físico do Termo; deverá ser informado se o termo se trata de Acordo de Cooperação, Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; quando selecionado Acordo de Cooperação, pelo fato de não envolver transferências financeiras, deverá apenas selecionar questões relativas à prestação de contas física; deverão ser relacionados todos os documentos físicos e financeiros obrigatórios a prestação de contas pela parceira; deverá permitir o lançamento da vigência do termo; deverá ser enviado e-mail à parceira dando ciência da inclusão de novo termo, bem como elencado os documentos físicos e financeiros obrigatórios de prestação de contas.

Cadastro dos repasses financeiros (acesso restrito à Contratante): deverá ser selecionado o termo de Parceria pelo qual se pretende o repasse de recursos financeiros; deverá ser informado o montante a ser repassado bem como a data da transferência; deverá permitir a anexação de comprovantes junto ao repasse para prestação de contas à população e transparência da informação; a CONTRATANTE deverá estipular o prazo para que a prestação de contas do repasse seja efetuada pela Parceira; o sistema deverá assim que efetuado o repasse comunicar a PARCEIRA através de e-mail; envio de e-mail à PARCEIRA dando conta do repasse de transferência financeira, bem como das providências e prazos para a prestação de contas; o sistema deverá emitir alertas à contratante e à parceira das prestações de contas em atraso.

Módulo de prestação de Contas (acesso restrito à Parceira): deverá ser selecionado o Repasse do qual se pretende fazer a prestação de contas; deverá efetuar a prestação de contas física/financeira das informações estipuladas pela Contratante na assinatura do Termo de Parceria; deverá ser possível a anexação de documentos que comprovem as informações prestadas pela Parceira; a Parceira poderá efetuar a prestação de contas em etapas e, quando finalizada, encerrar a prestação para ser remetida à apreciação da Contratante; deverá após encerrada a prestação de contas por parte da parceira remeter via e-mail à Contratante dando ciência do encerramento da prestação de contas para que a Contratante possa fazer a análise.

Módulo de Análise da Prestação de Contas e Parecer (acesso restrito à Contratante): a Contratante, após ser notificada do encerramento da prestação de contas por parte da Parceira, deverá fazer a análise de todas as informações físicas/financeiras remetidas através do sistema; deverá selecionar o termo pelo qual deseja efetuar a análise; deverão ser apresentadas todas as prestações de contas referente ao termo selecionado, inclusive àqueles pendentes de análise por parte da Contratante; a análise deverá ocorrer de forma separada entre o



Prefeitura de **FERRAZ DE VASCONCELOS**

parecer e a aprovação/desaprovação/aprovação com ressalvas dos aspectos físicos/financeiros da prestação de contas; após a aprovação/desaprovação/aprovação com ressalvas, a Contratante deverá emitir e anexar o parecer referente à prestação de contas que acabará de ser analisada.

Canal para representação sobre a aplicação irregular de recursos envolvidos na parceria (artigo 12 da Lei Federal nº 13.019/2014): Em atenção ao dispositivo legal, o Portal deverá ter canal aberto para que possam ser feitas representações de aplicação irregular dos recursos bem como outras questões; as denúncias poderão ser realizadas para cada termo assinado; todas as denúncias devem ser encaminhadas ao Administrador da Prefeitura.

VALOR MÉDIO ESTIMADO POR 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.907.200,00 (um milhão novecentos e sete mil e duzentos reais).

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA IMPLANTAÇÃO: R\$ 158.893,33 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile: _____, e-
mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº 019/2020,
DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.018

Assinatura e nome do representante legal da empresa



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo



Prefeitura de
FERRAZ DE VASCONCELOS

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação no pregão presencial nº 019/2020, que a empresa _____, através de _____ (representante legal ou preposto devidamente indicado), visitou e tomou conhecimento das condições em que os serviços deverão ser prestados.

_____, de 2020.

EMPRESA: _____

REPRES.: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA

CARIMBO E ASSINATURA